

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 33/2025 - DFB

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E
ESGOTO E REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS
DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

JULHO DE 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	5
2.1.2. PRESTADOR: SEMAE - PIRACICABA.....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	6
2.4. OUVIDORIA	7
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES - SEMAE.....	9
2.4.3. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	12
2.4.4. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	14
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	15
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	19
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	19
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	19
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	19
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	21
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA.....	23
3.2.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	24
3.3. INDICADORES DE DESEMPENHO	25
3.4. PLANEJAMENTO.....	27
3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	27
3.4.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	27
3.5. INVESTIMENTOS.....	28
3.5.1. INVESTIMENTOS EXECUTADOS	28
3.5.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS	33

3.5.3.	INVESTIMENTOS PROJETADOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	36
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	42
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	42
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR	43
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	43
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	43
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	43
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	46
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	47
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL	47
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	49
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	51
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	52
4.3.	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	53
4.3.1.	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL).....	53
4.4.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	53
4.4.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO.....	54
4.5.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	54
4.6.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.....	58
4.7.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS.....	59
4.7.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	61
4.7.1.1.	PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO	61
4.7.1.2.	PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS.....	62
4.7.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS	62
4.7.1.4.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	63
4.7.1.5.	PROJEÇÕES DE RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	63
4.7.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	63
4.8.	BASE PARA REAJUSTE.....	65
4.9.	ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TARIFÁRIA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.....	66
5.	CONCLUSÃO	68
6.	RECOMENDAÇÕES	68
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
ANEXO I - DADOS		70
Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.		70

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.	70
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.	71
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.	71
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	72
Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.	72
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	74
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	77
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	77
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	78

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Piracicaba – SEMAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

O Município de Piracicaba, na qualidade de titular dos serviços de saneamento básico, optou pela prestação direta dos serviços de água tratada através do Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Piracicaba - SEMAE. No tocante à Regulação, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012, delegando, assim, as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços à ARES-PCJ.

2.1.2. PRESTADOR: SEMAE - PIRACICABA

O Serviço Municipal de Água e Esgoto da Cidade de Piracicaba, SEMAE – Piracicaba, é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 30/04/1969, através da Lei nº 1.657, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Piracicaba.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Piracicaba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 8.147, de 20/02/2015, alterado posteriormente pela Lei Municipal nº 10.274, de 05/06/2025.

Os atuais membros do CRCS de Piracicaba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 20.539, de 18/06/2025, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 047/2025, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do OFÍCIO SEMAE/GP/DGAF/002/2025 de 17/02/2025, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) e de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 566, de 28/06/2024.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Para exercício das funções regulatórias delegadas pelo Município, a ARES-PCJ assegura a sua sustentabilidade por meio de cobrança de taxa de regulação, correspondente a 0,25% das receitas auferidas no ano anterior pelo **PRESTADOR**. Para o caso específico do Município de Piracicaba, o pagamento é realizado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Piracicaba – SEMAE que, conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, está adimplente perante a Agência Reguladora.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹ - (SEMAE).

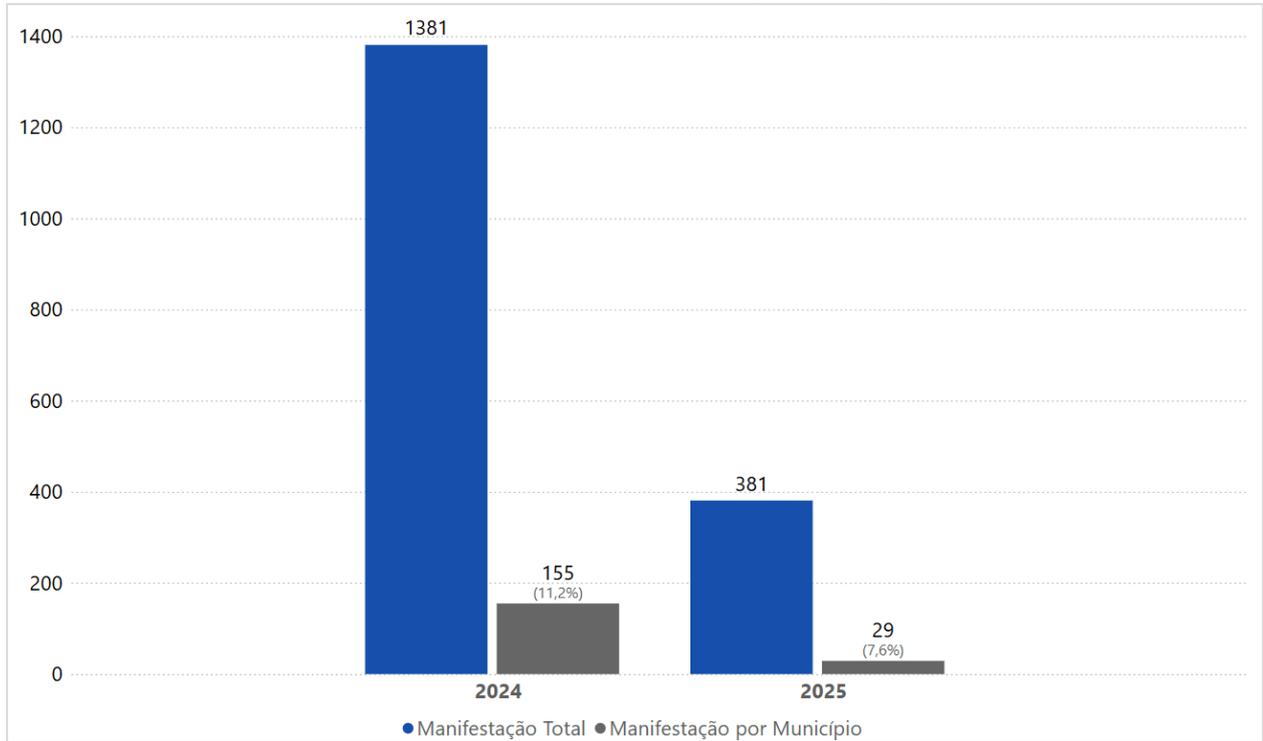
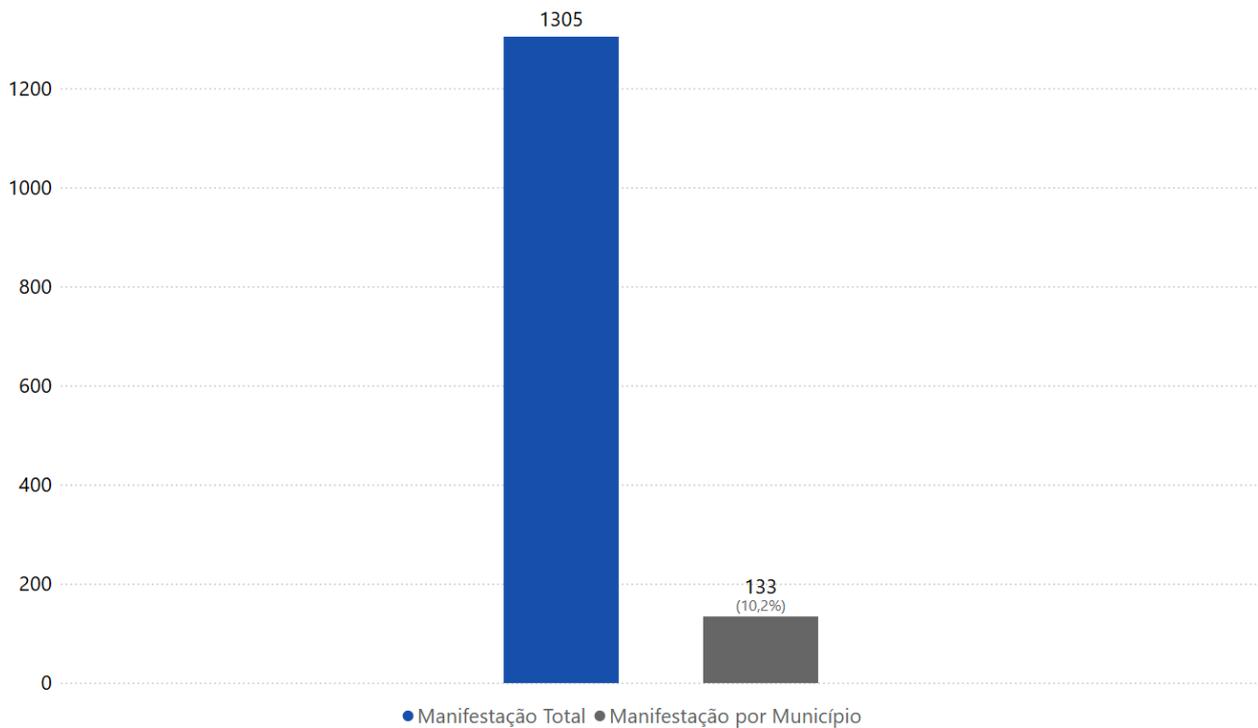


Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) - (SEMAE)



¹ As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria.

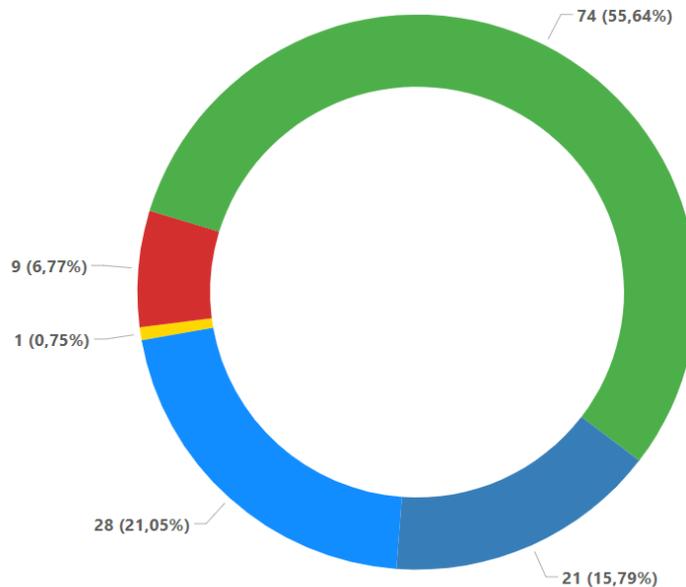
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES - SEMAE

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, no período de 12 meses, compreendido entre 31 de maio de 2024 e 31 de maio de 2025, foram registradas 133 (cento e trinta e três) reclamações referentes aos serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), de Piracicaba.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) - (SEMAE).

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	Percentual
Dentro do Prazo (10 dias)	74	55%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	21	16%
Solucionada (fora do prazo)	28	21%
Em andamento	1	1%
Não solucionada	9	7%
TOTAL	133	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) – (SEMAE)



● Em andamento ● Não solucionadas ● Solucionada até 10 dias ● Solucionada entre 11 e 15 dias ● Solucionada fora do Prazo

Gráfico ADM 4 – Principais assuntos² da manifestações com protocolo no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) – (SEMAE)

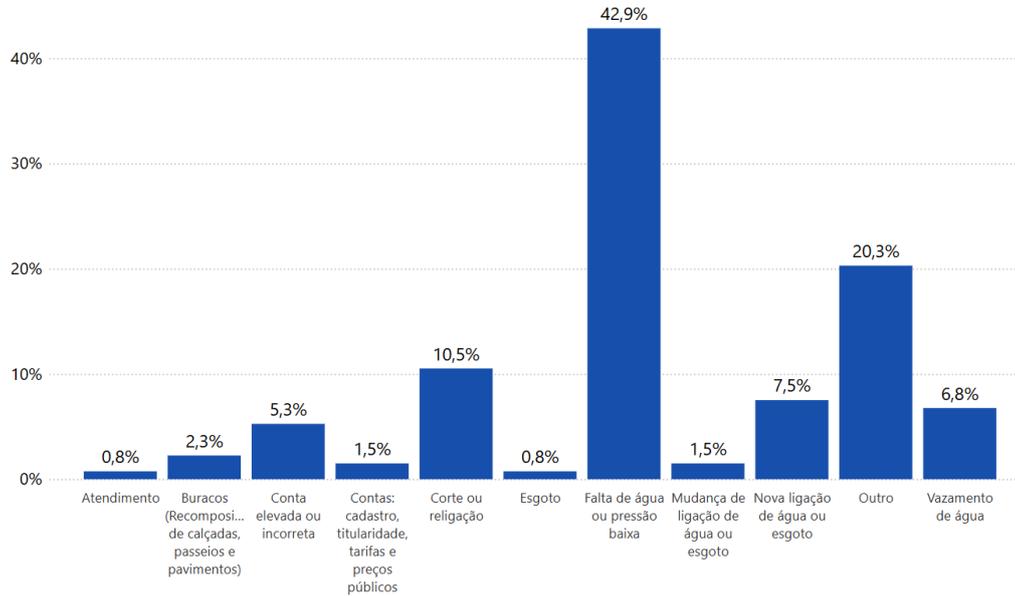
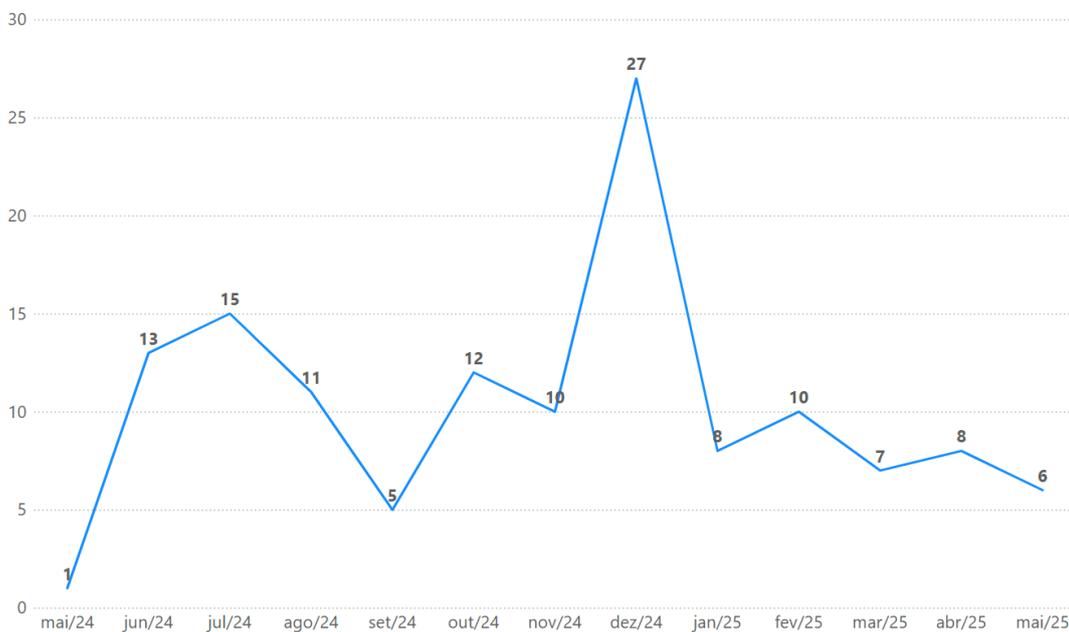


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) – (SEMAE)



² O assunto 'Outros' refere-se a manifestações relacionadas a denúncias de terceiros sobre vizinhos que, supostamente, utilizam objetos (ímãs ou arames) nos hidrômetros para adulterar os valores de leitura.

Gráfico ADM 6 – Comparativo anual das manifestações com protocolos - (Mirante)

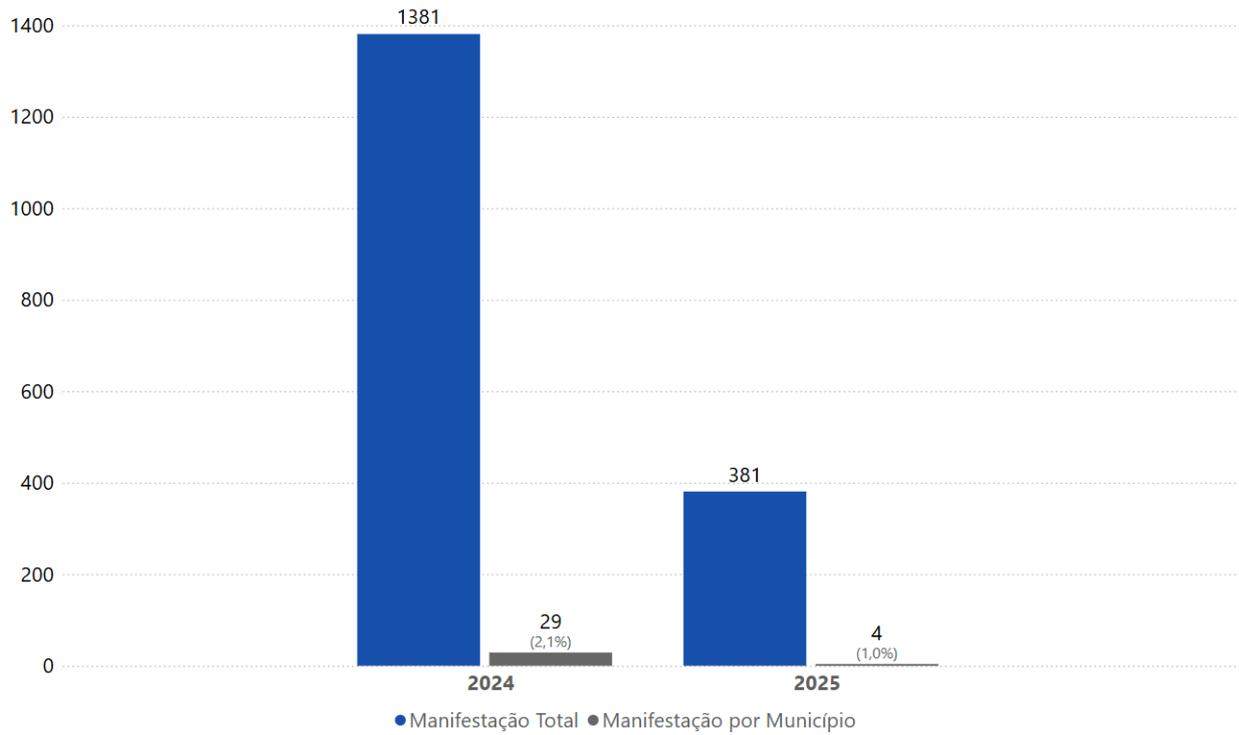
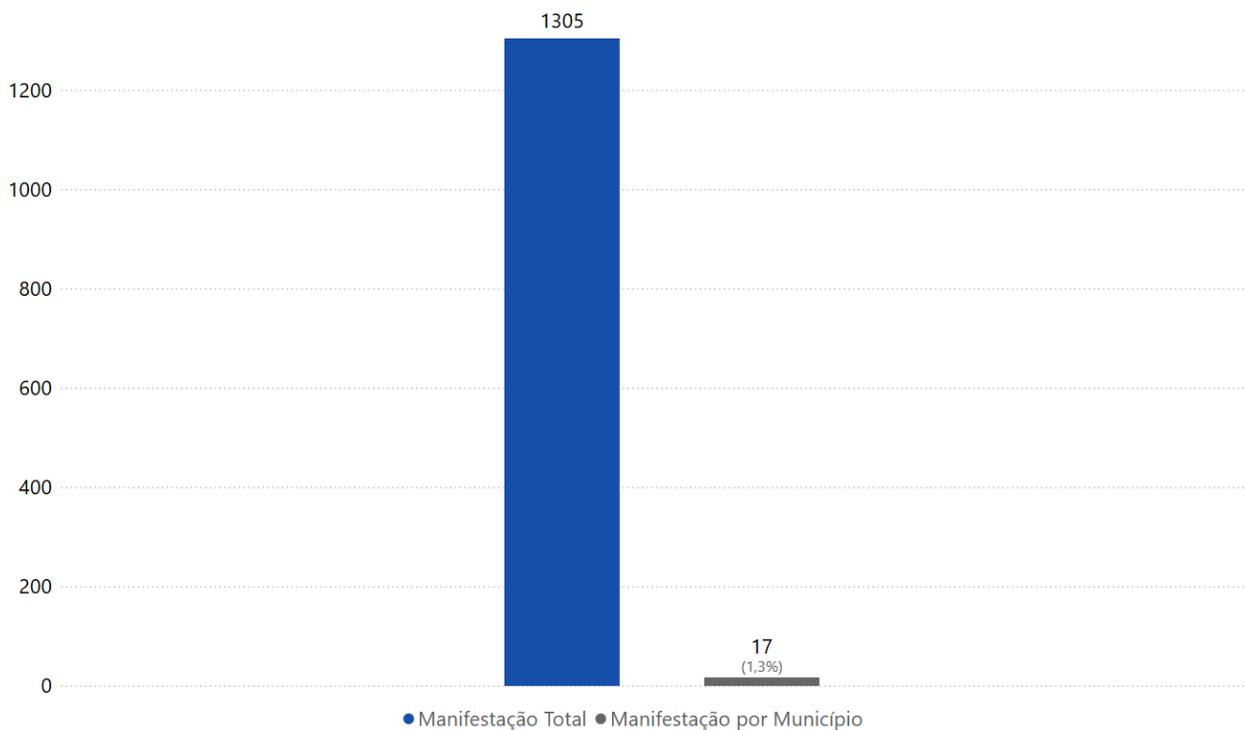


Gráfico ADM 7 Comparativo das manifestações com protocolos no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) - (Mirante)



Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/7EA1-C39F-C4BB-1B6E> e informe o código 7EA1-C39F-C4BB-1B6E



2.4.3.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, no período de 12 meses, compreendido entre 31 de maio de 2024 e 31 de maio de 2025, foram registradas 17 (dezessete) reclamações referentes aos serviços prestados pelo Mirante - Piracicaba.

Tabela ADM 3 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) – (Mirante)

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	Percentual
Dentro do Prazo (10 dias)	15	88%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	2	12%
Solucionada (fora do prazo)	0	0
Em andamento	0	0
Não solucionada	0	0
TOTAL	17	100%

Gráfico ADM 8 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) – (Mirante)

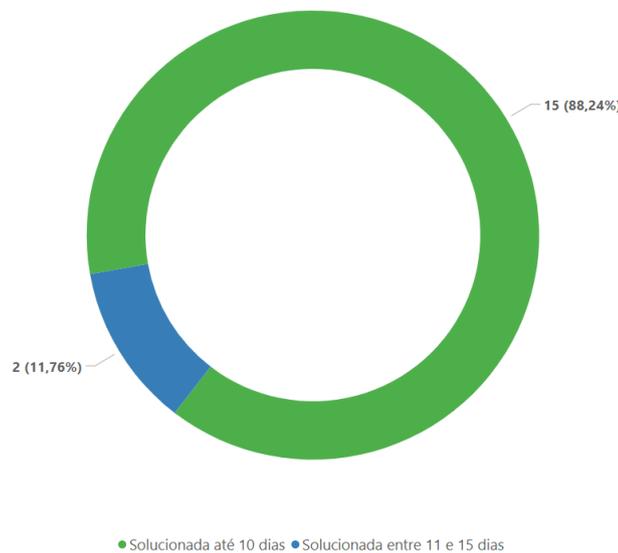


Gráfico ADM 9 - Principais assuntos³ da manifestações com protocolo no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) – (Mirante)

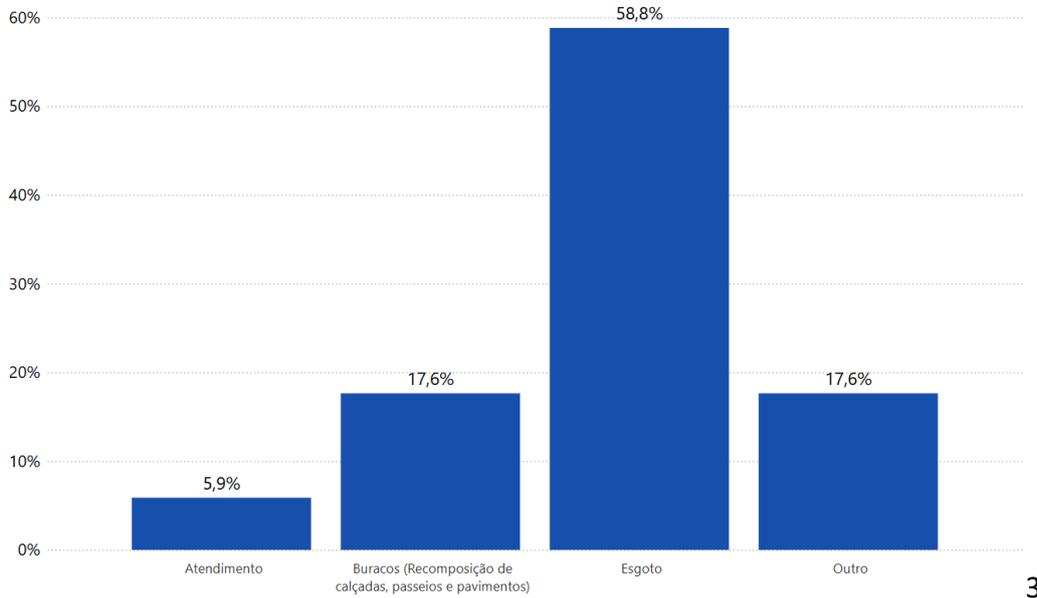
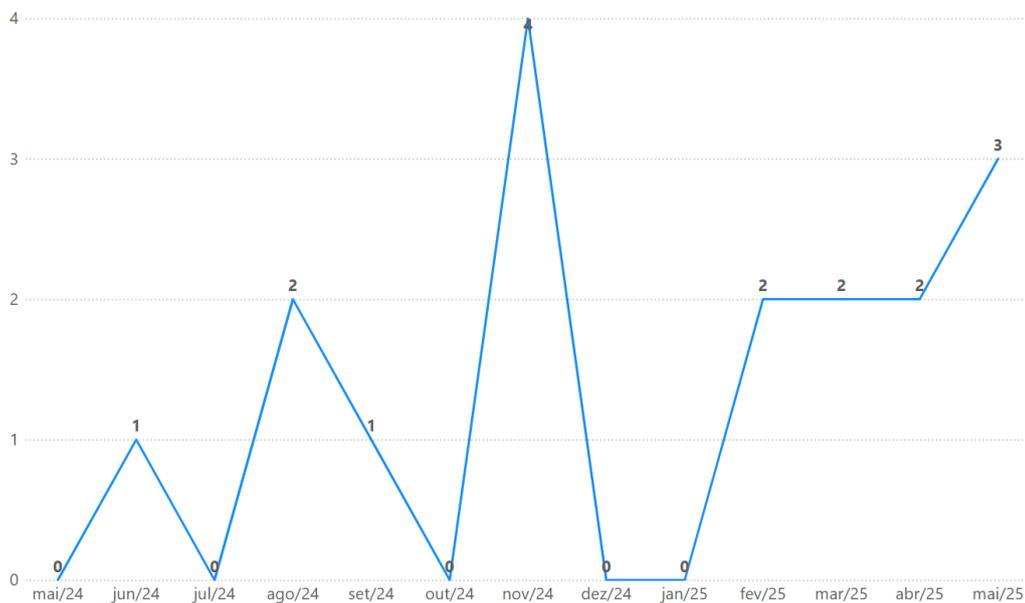


Gráfico ADM 10 - Evolução mensal das manifestações com protocolo no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025) – (Mirante)



³ O assunto 'Outros' refere-se a três manifestações relacionadas a denúncias de terceiros sobre vizinhos que, supostamente, utilizam ímãs nos hidrômetros para adulterar os valores de leitura.



2.4.4. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 03/06/2025, a ARES-PCJ esteve em Piracicaba por meio deste projeto. A atividade foi realizada no Parque do Mirante e Praça dos Escoteiros.

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site e distribuição de material impresso.

ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.



- 1** A **caixa de gordura** funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
- 2** Necessária nos imóveis, a **caixa de inspeção** permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.
- 3** Os **ralos da cozinha e do banheiro** devem estar ligados à rede de esgoto, para que a água suja coletada passe pela estação de tratamento antes de ser devolvida ao rio.
- 4** Os **ralos externos do quintal, telhado, bueiros e calhas** devem ser ligados às galerias de água de chuva, que levam a água coletada diretamente para o rio.

CONSUMO SUSTENTÁVEL

ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação
Preserve sua qualidade



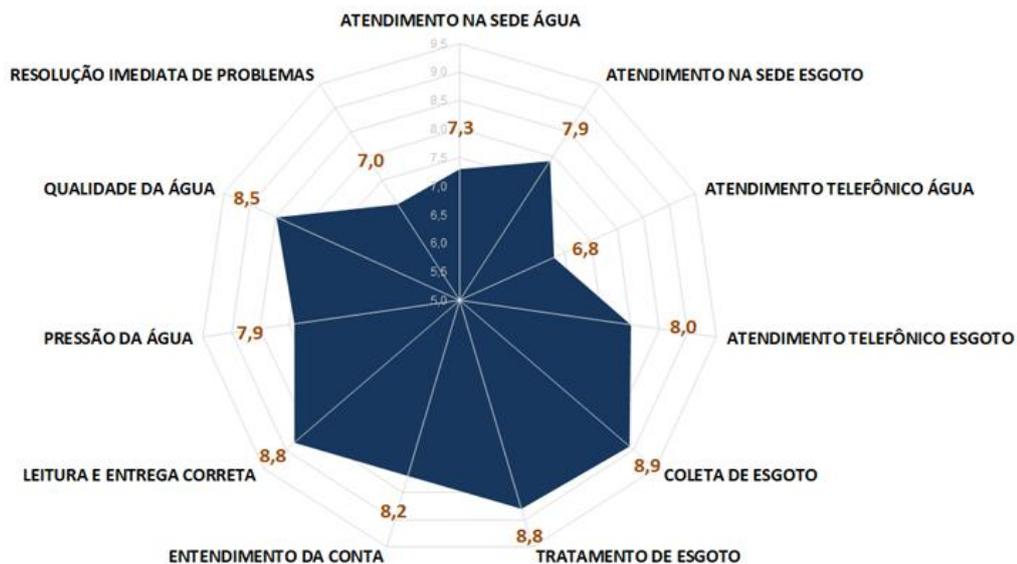
ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

f /arespcj @arespcj @arespcj
www.arespcj.com.br

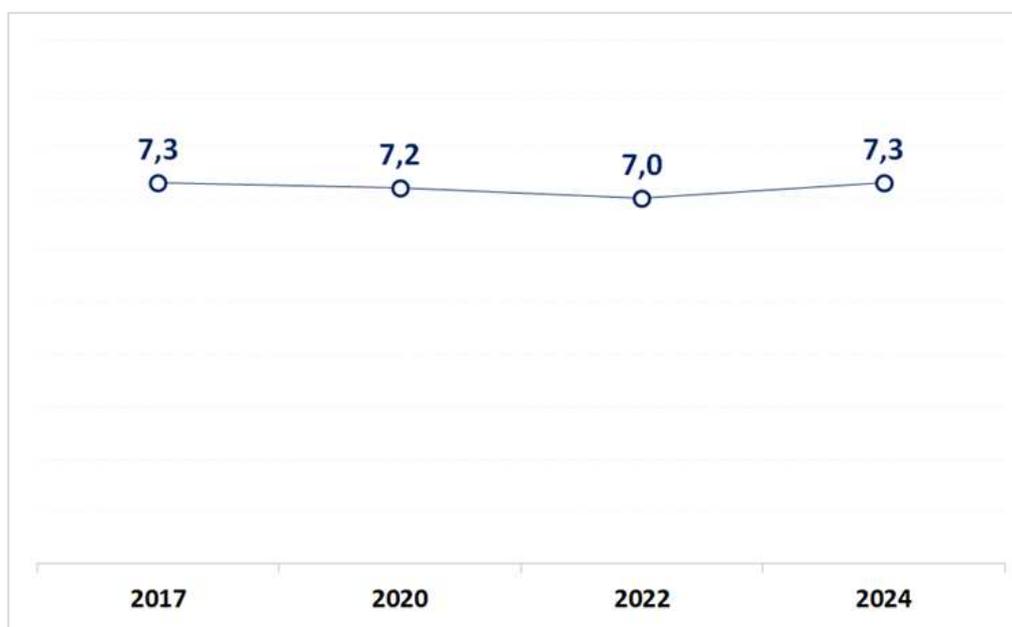
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre janeiro e junho de 2024, a ARES-PCJ realizou a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

RADAR DE SATISFAÇÃO



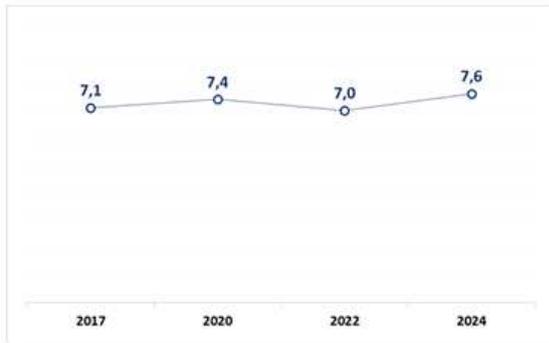
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



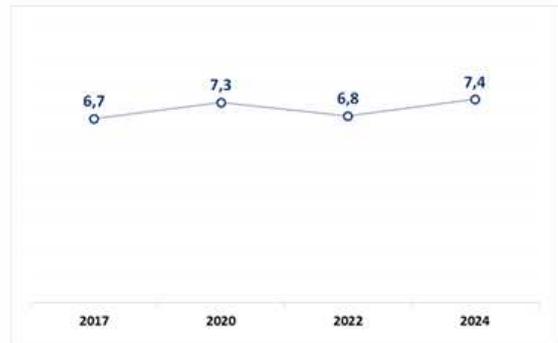
Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/7EA1-C39F-C4BB-1B6E> e informe o código 7EA1-C39F-C4BB-1B6E



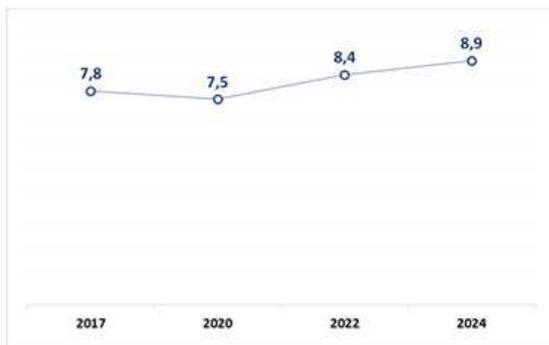
ATENDIMENTO NA SEDE



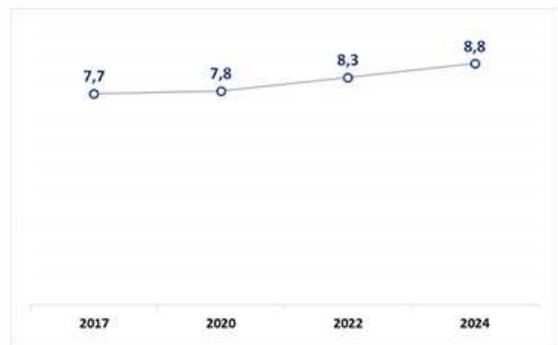
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



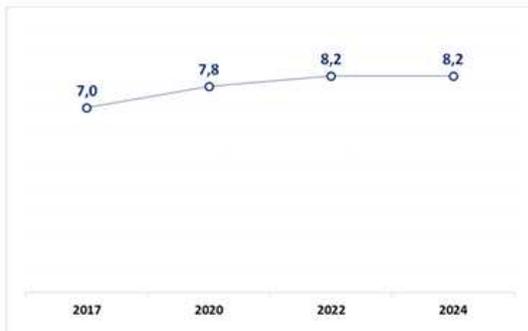
COLETA DE ESGOTO



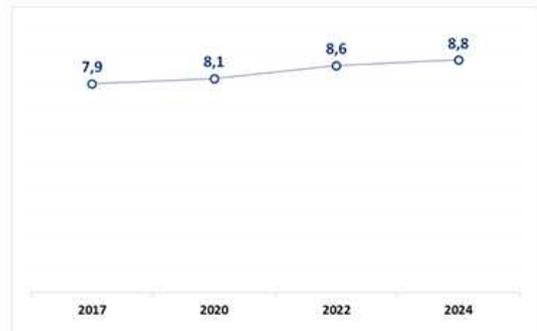
TRATAMENTO DE ESGOTO



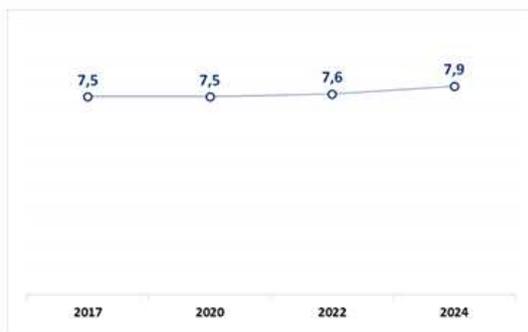
ENTENDIMENTO DA CONTA



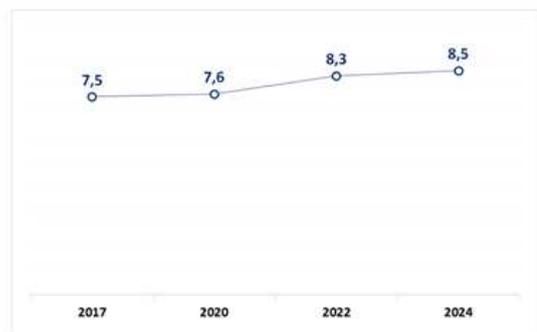
LEITURA E ENTREGA CORRETA



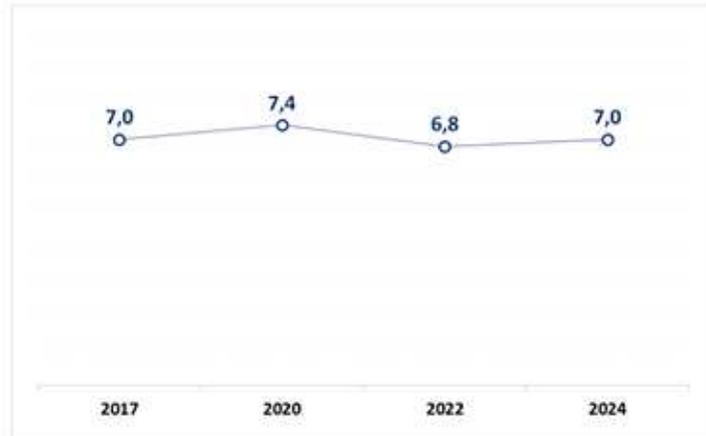
PRESSÃO DA ÁGUA



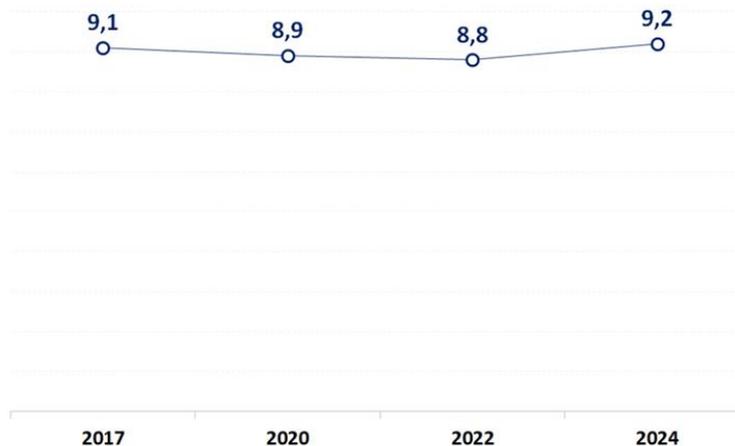
QUALIDADE DA ÁGUA



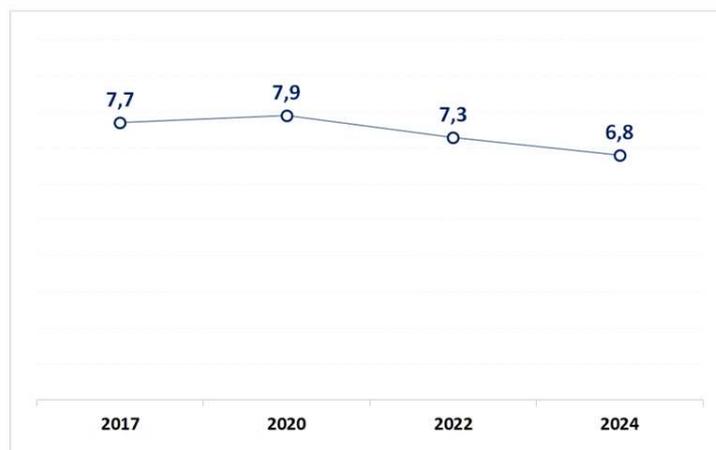
RESOLUÇÃO IMEDIATA DE PROBLEMAS



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

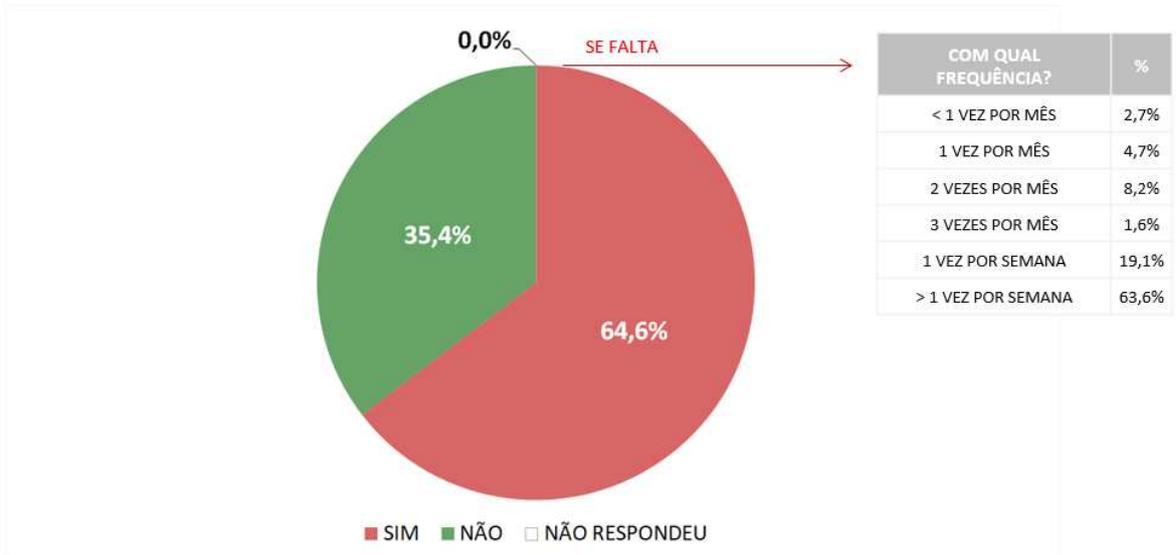


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



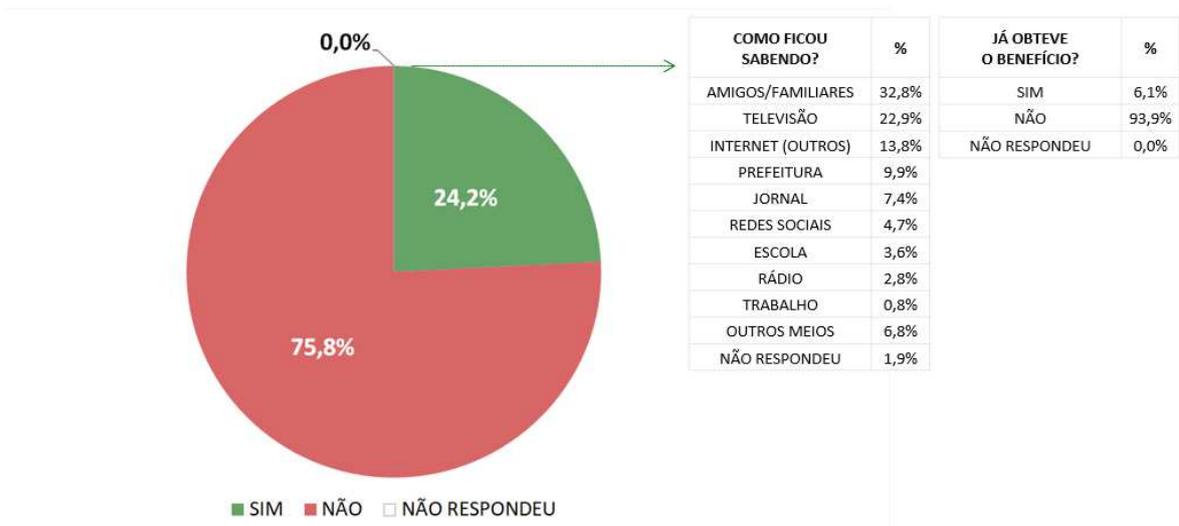
FALTA DE ÁGUA

EXISTE FALTA DE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA?
RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



TARIFA SOCIAL

VOCÊ CONHECE/OUVIU FALAR SOBRE A TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL DE ÁGUA E ESGOTO (QUE POSSIBILITA DESCONTO NA CONTA DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA)?
RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



(Fonte: Limite Pesquisas)

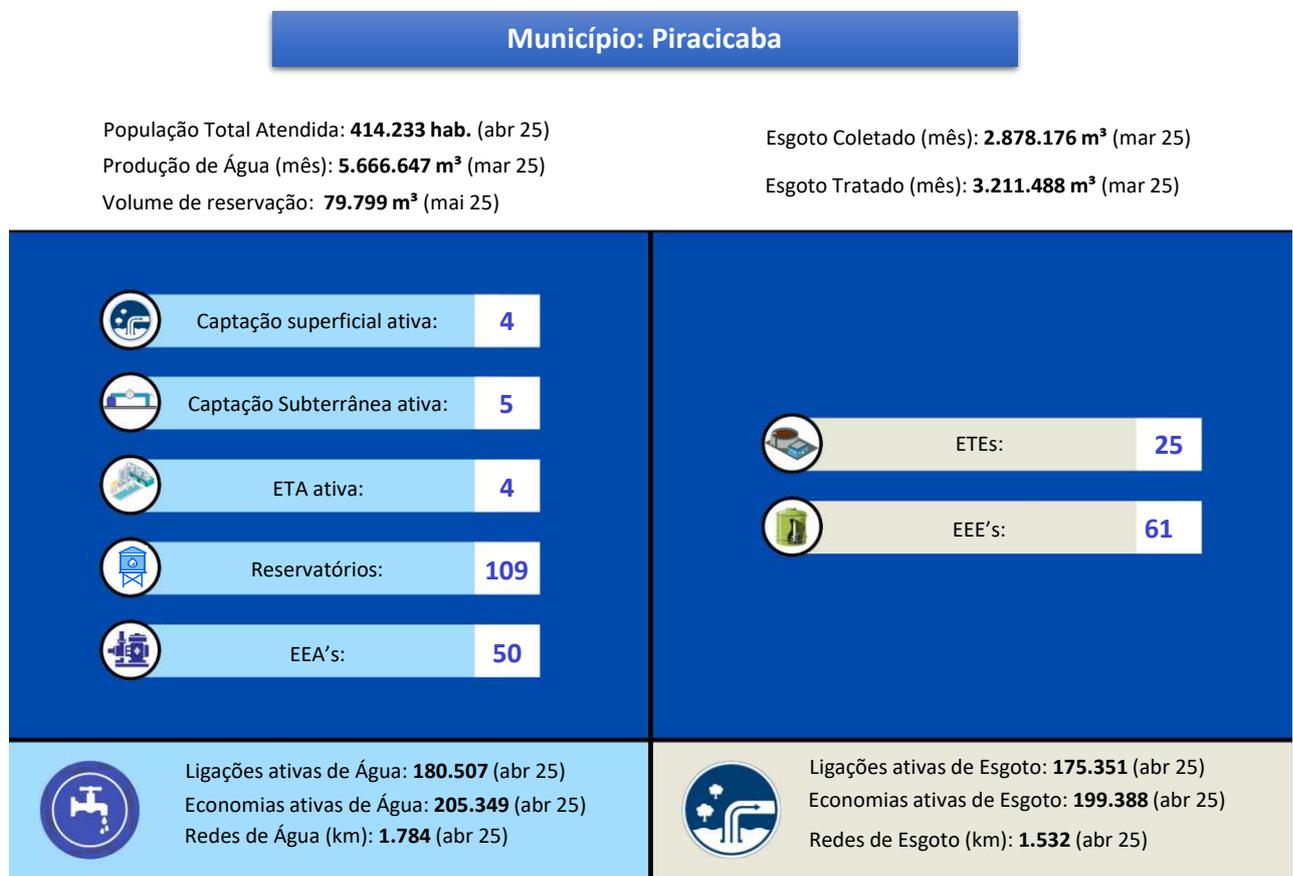


3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

Os componentes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Piracicaba, bem como dados operacionais são apresentados no Quadro TEC 1. As informações foram declaradas pelo prestador com preenchimento de planilha padrão de macro avaliação (maio de 2025) e pela submissão de informações ao Sistema de Gestão Regulatória (SONAR) com última atualização referente a dados de março de 2025.

Quadro TEC 1 – Componentes e dados operacionais do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Piracicaba



3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os municípios associados. Até o fim de 2024, a amostragem de água tratada na rede de distribuição foi realizada em algum ponto de coleta, sem passar por nenhum reservatório domiciliar (caixa d'água), sendo preferencialmente realizada no cavalete e analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, cloro residual livre,



cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente foi realizada coleta na saída do tratamento de água (ETA ou captação subterrânea), na qual são analisados 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro residual livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

Os locais de coleta das amostras foram definidos pelos técnicos da Agência. As coletas e análises foram efetuadas por laboratório acreditado, contratado pela ARES-PCJ, e os resultados são interpretados de acordo com padrões estabelecidos na Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade.

A coleta mensal é repetida no mesmo endereço caso haja irregularidade de algum dos parâmetros de qualidade da água analisados. A ARES-PCJ faz apontamento de não conformidade quando se confirma a irregularidade do parâmetro em recoleta. Para esse caso, o prestador precisa prestar esclarecimentos sobre a ocorrência, bem como indicar providências tomadas e fornecer laudo que ateste a regularização da situação para o endereço. O status “não confirmado” se refere a irregularidade constatada em coleta, sem, no entanto, confirmação desta na recoleta. Nesta ocorrência o prestador é notificado, mas sem geração de não conformidade.

Entre julho de 2023 e janeiro de 2025, foram realizadas 19 (dezenove) coletas de água na rede distribuição e 2 (duas) na saída do tratamento (ETA) sem qualquer apontamento de não conformidade. Não houve coleta entre fevereiro e maio de 2025 devido à reformulação do programa, com início de novo contrato em junho de 2025.

Na Figura TEC 1 é apresentada a distribuição dos pontos de coleta no período considerado. Na Tabela TEC 1 lista-se os endereços monitorados no período, juntamente com o resultado de conformidade dos parâmetros analisados.

Figura TEC 1 – Distribuição dos pontos de monitoramento da qualidade da água em Piracicaba (entre 2023 e 2024 endereços de coleta se repetiram entre meses coincidentes)

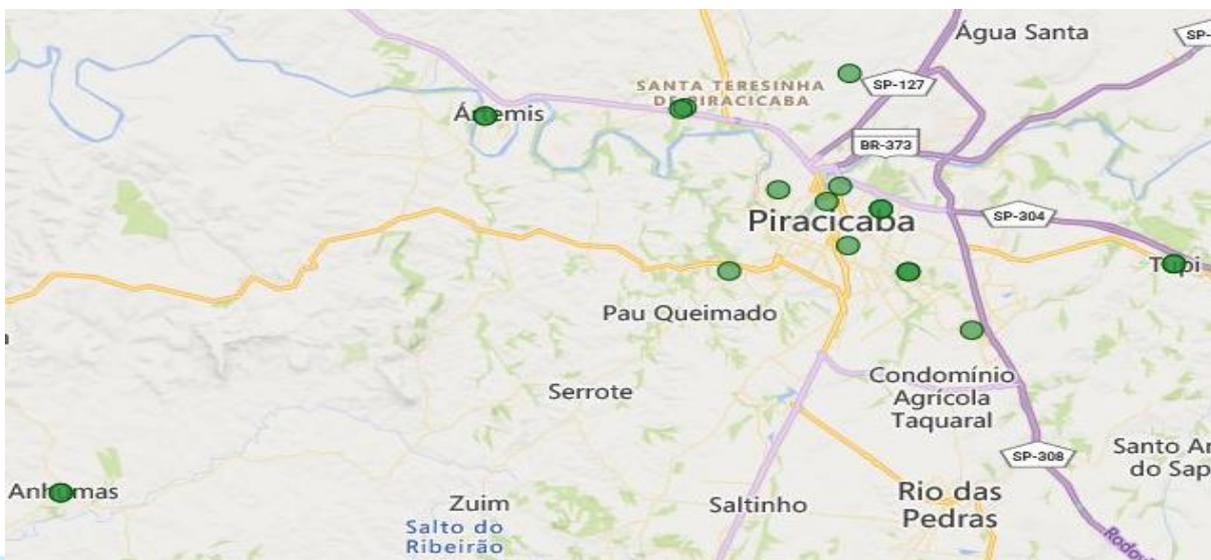


Tabela TEC 1 – Endereços e Resultados do Monitoramento da Qualidade da água no período
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

DATA	LOCAL	RESULTADO COLETA
04/07/2023	Estrada de Ac. Usina Modelo SP- 127, s/ n.º	Conforme
07/08/2023	Rua José Ferreira Filho, 1.475	Conforme
04/09/2023	Rua Palmital, s/ n.º	Conforme
03/10/2023	Estrada Doutor Plínio Alves de Moraes, 330	Conforme
06/11/2023	Rua Piracicaba, 133	Conforme
12/12/2023	Rua do Trabalho, 265 - Vila Independência	Conforme
08/01/2024	Avenida Rio das Pedras, 1.224 - Maracanã	Conforme
19/02/2024	Rua Visconde do Rio Branco, 1784 -	Conforme
11/03/2024	Rua Professor Armando Bergamim, 390 - Jardim Monumento	Conforme
08/04/2024	Avenida Torquato da Silva Leitão, 561 - São Dimas	Conforme
13/05/2024	Rua Washington Lopes Abelha, 61 - Residencial Santo Antônio	Conforme
10/06/2024	Rua Cardoso, 12 Residencial Eldorado - Cecap	Conforme
02/07/2024	Rua Luiz de Queiroz, 306 - Centro	Conforme
12/08/2024	Rua José Ferreira Filho, 1.475 - Jardim Itaiçaba (Ártemis)	Conforme
02/09/2024	Rua Palmital, 337 - Santa Terezinha	Conforme
14/10/2024	Estrada Doutor Plínio Alves de Moraes, 330 - Anhumas	Conforme
11/11/2024	Rua Piracicaba, 133 - Centro (Tupi)	Conforme
11/12/2024	Rua do Trabalho, 265 - Vila Independência	Conforme
15/01/2025	Avenida Rio das Pedras, 1.224 - Maracanã	Conforme

3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, desde julho de 2023, foram instalados sete pontos de monitoramento da rede de distribuição de água de Piracicaba. Na Tabela TEC 2 apresentam-se os dados de monitoramento de pressão no período de referência, com registro de pressão por até 30 dias e laudo técnico de empresa terceirizada, contratada pela ARES-PCJ. Por este programa, apontou-se seis não conformidades de pressão inadequada no período de referência. A distribuição destes pontos em mapa é apresentada na Figura TEC 2.

Tabela TEC 2 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

Mês/ano	Endereço	Total (h)	Negativas (%)	0 a 10 mca (%)	10 a 50 mca (%)	> 50 mca (%)	Resultado
07/23	(OUV) Rua Rosário Thomaziello, 419	720	0,00%	22,88%	77,12%	0,00%	Não Conforme
07/23	(RECOLETA) Rua João Batista Bragion, 271	720	0,00%	0,07%	61,91%	38,02%	Não Conforme
12/23	Rua Maria de Meira e Cerqueira, 95 Piracicamirim	744	17,10%	33,23%	49,66%	0,00%	Não Conforme
12/23	Rua Maria José Amaral Silva, 86 Santa Teresinha	744	7,16%	3,97%	88,88%	0,00%	Conforme
03/24	Rua Anhanguera, 205 Bairro Morumbi	384	0,26%	45,83%	53,91%	0,00%	Não Conforme
12/24	Rua Fernando Febeliano da Costa, 2156 Bairro Vila Independência	744	2,22%	91,90%	5,88%	0,00%	Não Conforme
12/24	Rua Luíz de Camões, 2560 Bairro Vila Monteiro	744	36,93%	8,70%	54,37%	0,00%	Não Conforme

Além do supracitado programa de monitoramento, a ARES-PCJ também realiza aferições pontuais da pressão na rede de distribuição, com equipamento próprio, para atendimento reclamações de falta de água recebidas pela Ouvidoria da Agência. No período de referência houve sete monitoramentos pontuais, e apontamento de não conformidade em dois deles (Tabela TEC 3).

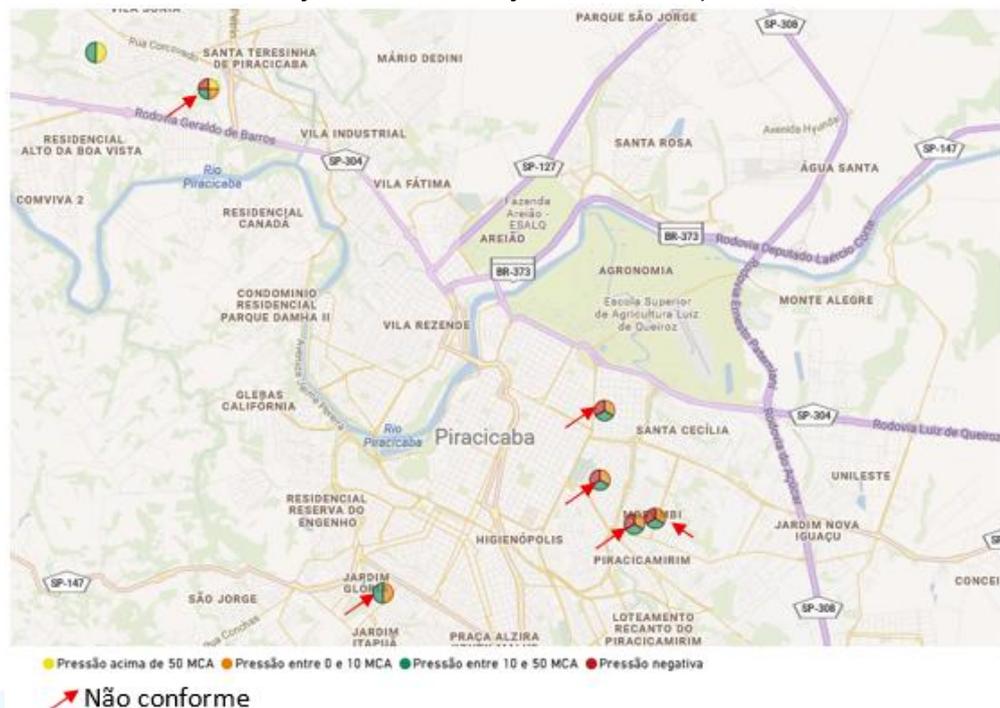
Figura TEC 2 – Distribuição dos pontos de monitoramento da pressão em Piracicaba (entre julho de 2023 e junho de 2025)


Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

Código Ouvidoria	Data da Reclamação	Endereço	Resultado
235.154.918.363	20/09/2023	(OUV) Rua Maria de Meira e Cerqueira, 54	Conforme no momento medido
237.114.324.858	16/10/2023	(OUV) Rua Antônio Drigo Fecchio, 54	Não conforme
233.114.724.443	04/10/2023	(OUV) Rua Maria José Amaral Silva, 87	Conforme no momento medido
237.194.115.768	25/09/2023	(OUV) Avenida Antonia Pazinato Sturion, 347	Conforme no momento medido
244.185.817.800	09/04/2024	(OUV) Rua São Benjamim, 121	Não conforme
243.134.472.514	12/01/2024	(OUV) Rua Luiz de Camões, 2560	Conforme no momento medido
242.195.615.899	09/04/2024	(OUV) Rua Giuseppe Vittorio Beduschi, 63	Conforme no momento medido

3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA

Considerando o período de referência deste ciclo tarifário (julho de 2023 a junho de 2025), houve apontamento de 24 (vinte e quatro) não conformidades em fiscalizações diretas dos sistemas de abastecimento de água de Piracicaba, conforme Tabela TEC 4. A distribuição das não conformidades apontadas entre os subsistemas é apresentada na Tabela TEC 5, juntamente com o índice de Não Conformidades Solucionadas (ISNC), bem como apresentado no Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas (julho de 2023 a junho de 2025)

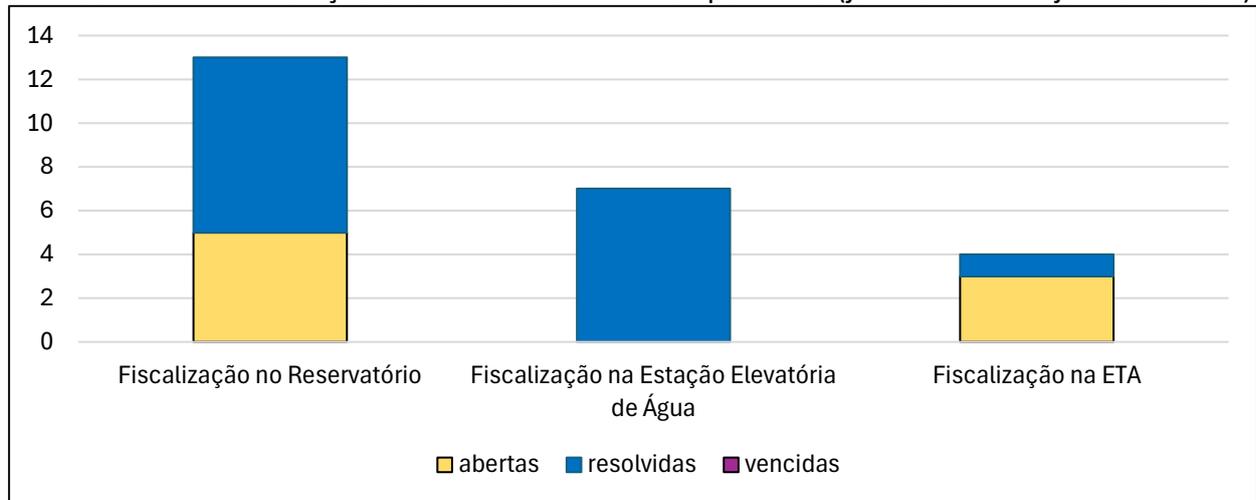
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	8	33,33%
Resolvidas	16	66,67%
TOTAL	24	100%

A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas pelos subsistemas fiscalizados até o momento, é apresentada na Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 5 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Total Apontadas	Resolvidas	ISNC
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	7	7	100,00%
Fiscalização no Reservatório	13	8	61,54%
Fiscalização na ETA	4	1	-
Total	24	16	66,67%

Gráfico TEC 1 – Distribuição das não conformidades apontadas (julho de 2023 a junho de 2025)



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.2.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. Ressalta-se que o pagamento de eventuais multas não exime o prestador de quitar as obrigações firmadas no Compromisso.

Em 06/01/2019 o SEMAE firmou compromisso (CAC 22/2019) para adequação de seis não conformidades. Três delas não encontraram resolução sendo elas Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo da ETA I e II; Reservatório sem tubo extravasor, e Reservatório sem tubulação de ventilação, ambos apontados no Reservatório Semi enterrado Marechal 03. Devido à ausência de resolução destes itens, o CAC 22/2019 foi executado em novembro de 2023, com emissão de multa pela ARES-PCJ ao SEMAE. No momento, existem não conformidades vencidas relativas à inadequação da pressão na rede de distribuição, conforme Tópico 2.2, o SEMAE manifestou interesse em assinatura de novo CAC, entretanto, até o momento, não apresentou cronograma para resolução dos apontamentos, com a justificativa de que o planejamento da execução das obras está dependente da finalização da revisão do Plano Municipal de Saneamento.

3.3. INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também realiza a auditoria e certificação de informações Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) em municípios associados, por meio do programa ACERTAR. A partir de 2025, ocorre auditoria das informações a partir de 2023 do SINISA (Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico), após extinção do SNIS.

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS (informações até 2022) e SINISA (informações a partir de 2025), tornando-os mais sólidos e confiáveis.

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Sistema de Informações, é composto por 5 (cinco) etapas sequenciais: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Confiança, Avaliação de Exatidão, e Certificação final. Com a existência de processos e identificação de riscos, as informações foram avaliadas com notas variando de 1 a 3 para o Nível de Confiança e Nível de Exatidão. Para a certificação final de cada informação, foi realizada a uma combinação das notas da Avaliação de Confiança e de Exatidão, a fim de alcançar uma avaliação única, conforme indicado na matriz da Figura TEC 3.

Figura TEC 3 – Matriz de certificação das informações do SNIS (FONTE: ACERTAR Brasil acertarbrasil.com/metodologia)



Assinado por 1 pessoa: DALTO FAVERO BROCHI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/TEA1-C39F-C4BB-1B6E> e informe o código 7EA1-C39F-C4BB-1B6E



A ARES-PCJ concluiu a certificação das informações da metodologia ACERTAR dos anos 2020 a 2022, referente a um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Piracicaba. Os Relatórios estão disponíveis no [site](#)⁴ da Agência Reguladora.

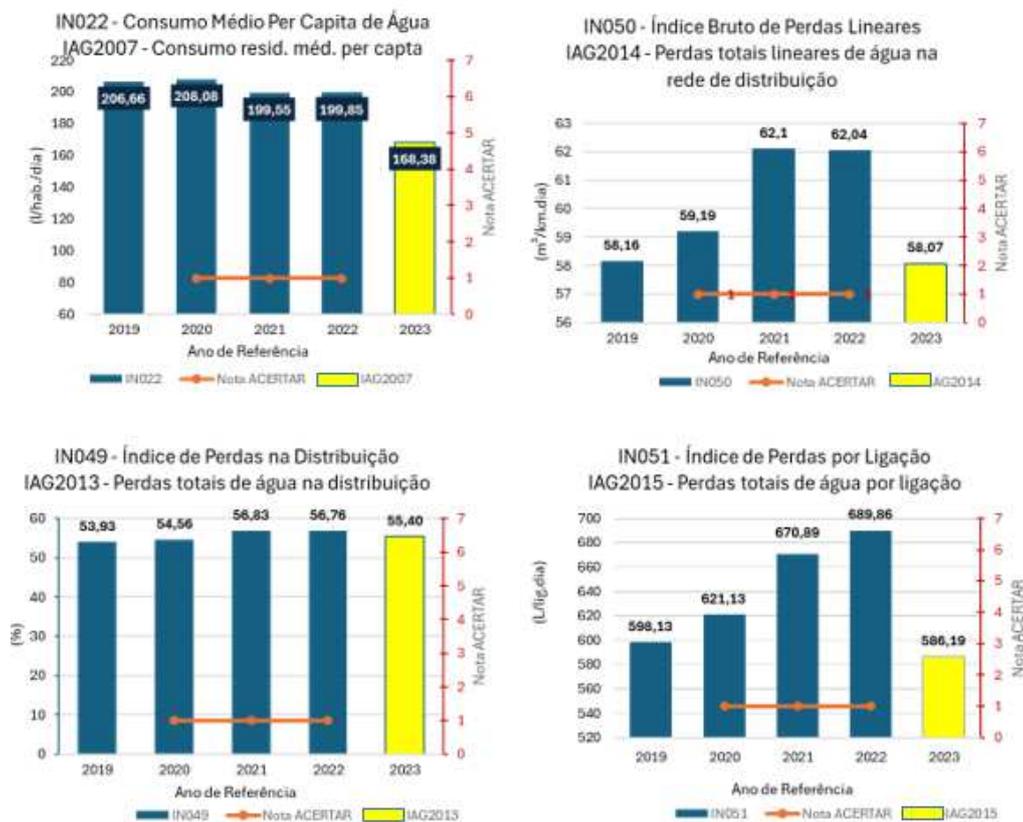
O resultado do programa ACERTAR permitiu confrontar alguns indicadores dos prestadores com a classificação da qualidade das informações que os geraram. Dessa forma, no Gráfico TEC 2 se relacionam indicadores do SNIS e SINISA declarados por Piracicaba com as suas respectivas notas de certificação, obtidas à partir das informações auditadas pelo programa e calculadas pelo metodologia proposta na [Etapa 7 – Notas de Certificação para Indicadores](#)⁵.

Destaca-se o baixo desempenho do SEMAE Piracicaba no Programa ACERTAR, obtendo a nota mínima na auditoria das informações para os indicadores considerados, com referência de 2020 a 2022.

Os indicadores de desempenho dos serviços de saneamento ganharam especial importância com a publicação da Portaria MCID nº 788 de 01 de agosto de 2024. Segundo essa normativa:

Art. 1º A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União ficam condicionados ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição, nos termos desta Portaria.

Gráfico TEC 2 – Indicadores do SNIS confrontados com suas notas de certificação pelo programa ACERTAR. Indicadores SINISA correlato em amarelo.



⁴ <https://www.arespcj.com.br/conteudo/relatorios-acertar>

⁵ <https://www.acertarbrasil.com/historia/#etapas>



Os indicadores índice de perdas na distribuição (IN049) e índice de perdas por ligação (IN051), constantes no SNIS, foram adotados pela Portaria para fins de comprovação do cumprimento de padrões, com valores indicados na Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 - Valores de índice de perdas indicados na Portaria MCID nº 788/2024

ANO	ÍNDICE DE PERDA (%)	LITROS/LIGAÇÃO/DIA
Até 2025	≤ 35%	≤ 303,0
2026-2032	≤ 30%	≤ 263,0
A partir de 2033	≤ 25%	≤ 216,0

Em 2023 o SNIS encerrou suas atividades com a coleta de informações da prestação dos serviços de todos os componentes do saneamento básico. A partir de 2024 o Sistema de Informações em Saneamento Básico (SINISA) deu continuidade ao legado do SNIS. A Portaria MCID nº 788/2024 estabelece que deverão ser adotados os indicadores equivalentes aos indicadores IN049 e IN051 do SNIS a partir da publicação do Diagnóstico SINISA 2023.

3.4. PLANEJAMENTO

3.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O Município de Piracicaba possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB aprovada pelo Decreto nº 14.206/2011. O documento foi elaborado em junho de 2010 pela empresa PROESPLAN. Dessa forma, possui idade inaceitável, de acordo com a Lei nº 11.445/2007. Uma revisão do plano está em elaboração e ainda passará por consultas públicas e audiências para a participação social antes de sua aprovação, o que é previsto para acontecer ainda este ano.

Uma nova revisão do PMSB de Piracicaba também é imperativa para que haja aderência do município às Normas Regulamentadoras (NR) nº 08 e 09 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A observância da NR 08 e 09 se tornará requisito para a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

3.4.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O SEMAE Piracicaba possui Plano de Combate às Perdas, entretanto o documento encontra-se desatualizado. A “Revisão do Plano Diretor de Combate as Perdas” é investimento previsto na atual revisão tarifária (item 2 – Tabela TEC 10).

3.5. INVESTIMENTOS

3.5.1. INVESTIMENTOS EXECUTADOS

Na Revisão Tarifária de 2023 eram previstos 31 investimentos, numerados no Parecer Consolidado Nº 26/2023. O SEMAE Piracicaba executou 17 desses investimentos, integralmente ou parcialmente, conforme Tabela TEC 7.

Tabela TEC 7 – Investimentos previstos na Revisão Tarifária de 2023 e executados ou em execução

Item	Investimento	Descrição detalhada	Início	Fim	Execução física
1	Captação 3 - equipamentos	02 transformadores de 1.500 KVA, 02 painéis elétricos de potência 600 CV, 02 bombas bipartidas, com vazão de 1.000/m ³ h, 04 conjuntos motobombas com 400 CV x 1.200 m ³ /h e 04 painéis de potência 400 CV.	07/24	01/25	100%
2	EEAT Unileste - Avenida Cássio Paschoal Padovani, em reforma há mais de 3 anos	Necessário para minorar o problema de intermitência na região do bairro Dois Córregos. Em execução por construtores de empreendimentos na região.	10/23	06/24	100%
5	Reforma e complementação de equipamentos nas instalações da Telemetria – 08 áreas		07/24	01/25	100%
6	Implantação do sistema de telemetria para 25 novas áreas		07/24	01/25	100%
7	Reservatórios Marechal	Reforma da segunda câmara do reservatório antigo da Marechal, aumentando a capacidade e a autonomia da área em 1.100 m ³	04/24	12/24	100%
10	EEAT Paulicéia - Reforma e Ampliação	Necessário para atender a demanda da região, comprometida desde 2.015. Obra em andamento sobe responsabilidade de construtores da região.	01/22	07/23	100%
11	Campestre - construção de reservatório e booster	Obra necessária para regularizar o abastecimento da região. Termo de Compromisso com o responsável pelo empreendimento CANAÃ, com prazo para execução até o final do ano.	02/22	08/23	100%
12	ETA Capim Fino	Conclusão das obras de ampliação da ETA Capim Fino, necessárias para que essa unidade de tratamento possa produzir 2.000 l/s - conforme projeto.	07/24	07/25	80%

Item	Investimento	Descrição detalhada	Início	Fim	Execução física
17	Aquisição de retroescavadeira	Aquisição de 3 retroescavadeiras para atender obras civis de manutenção e extensão de redes hidráulicas	05/25	07/25	100%
18	Aquisição de caminhão basculante	Aquisição de 6 caminhões basculantes para atender manutenção em redes, recolhendo entulho e material reciclável	05/25	07/25	100%
19	Aquisição de veículo tipo hatch	Aquisição de 2 veículos hatch para atender atividades administrativas e/ou operacionais	07/24	07/24	100%
20	Aquisição de veículo tipo sedan	Aquisição de 2 veículos sedan para atender atividades administrativas e/ou operacionais	07/24	07/24	100%
21	Aquisição de veículo tipo pick-up	Aquisição de 2 veículos pick-up para atender atividades administrativas e/ou operacionais	07/24	07/24	100%
22	Aquisição de motocicletas	Aquisição de 9 motocicletas para atender leitura e fiscalização	11/24	03/25	60%
23	Adução Capim Fino - Torre de TV	Obra do Plano Diretor para reforçar o abastecimento de água da região do subsistema Unileste - diâmetro de 600 mm.	07/25	01/26	0%
25	Adução Torre de TV - Unileste (tubulação)	Tubulação da Obra FF-600 mm	07/23	12/23	100%
30	Adução Capim Fino - Santa Terezinha		10/24	06/25	60%

No Parecer Consolidado Nº 26/2023 havia previsão de entrada de recursos extraordinários em operação de financiamento do FINISA – Caixa e Desenvolve SP, entretanto, estes empréstimos não aconteceram.

Na Tabela TEC 8 se apresentam os investimentos reprogramados, sendo a maior parte dos 16 itens caracterizados com execução com recursos externos. Ainda sobre a Tabela TEC 8, dois itens foram listados na Tabela TEC 7 e reprogramados, pois o fim da execução se dará no próximo período tarifário.

Tabela TEC 8 – Investimentos previstos na Revisão Tarifária de 2023, não executados e reprogramados (novo cronograma na Tabela TEC 10)

Item	Corresp. Na Tabela TEC 10	Investimento	Descrição detalhada	Cronograma à época da revisão de 2023		Recursos previstos à época da revisão de 2023	
				Início	Fim	Recursos Extras (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
3	13	Reservatório BALBO - Reforma Geral e de segurança da área	Construção de 290 metros de muro, com concertina, sistema de alarme e monitoramento, construção da sala de operador (sala e banheiro).	03/24	08/24	-	300.000,00
8	10	Estruturas Redutoras de Pressão e Combate às Perdas de Água	Aquisição de medidores de vazão. A instalação desses medidores de vazão irá melhorar o monitoramento e o controle das perdas físicas de água, auxiliando na redução dessas perdas no sistema.	09/23	12/23	-	545.420,96
9	14	Dois Córregos - Ampliação do Recalque	Necessário para minorar o problema de intermitência na região do CECAP. Está em fase de acordo com construtores de empreendimentos da região. Adutora e Elevatória	03/24	02/25	8.500.000,00	-
13	22 e 23	Troca de redes de abastecimento - Setor Paulista Jaraguá e Paulicéia	Apresenta constantes reclamações de falta de água nos trechos de redes de ferro fundido mais antigas. A troca de rede também garantirá a setorização indispensável para o Controle de Perdas Físicas de Água.	11/23	10/24	8.000.000,00	-
14	35	Troca de redes de abastecimento - Setor Vila Independência	Apresenta constantes reclamações de falta de água nos trechos de redes de ferro fundido mais antigas. A troca de rede também garantirá a setorização indispensável para o Controle de Perdas Físicas de Água	12/23	11/24	5.000.000,00	-

15	21	Troca de redes de abastecimento - Setor Centro	Apresenta constantes reclamações de baixa pressão nos trechos de redes de ferro fundido mais antigas. A troca de rede também garantirá a setorização indispensável para o Controle de Perdas Físicas de água.	02/24	01/25	7.000.000,00	-
16	15	Troca de redes de abastecimento - Setor Centro de Santa Terezinha	Apresenta constantes reclamações de baixa pressão. A troca de rede também garantirá a setorização indispensável para o Controle de Perdas Físicas de Água.	03/24	02/25	5.000.000,00	-
23	16	Adutora Capim Fino - Torre de TV	Obra do Plano Diretor para reforçar o abastecimento de água da região do subsistema Unileste - diâmetro de 600 mm.	07/23	08/23	4.204.678,29	-
24	17	Adutora Torre de TV - Unileste	Obra do Plano Diretor para reforçar o abastecimento de água da região do subsistema Unileste (mão-de-obra)	07/23	12/23	23.093.615,50	-
26	3	Reservatório Torre de TV	Obra do Plano Diretor para reforçar o abastecimento de água da região do subsistema Unileste - 6 mil m ³ de reservação	07/23	06/24	18.308.837,13	-
27	18	Adutoras Para Ibitiruna e Tanquinho	Melhorias no Abastecimento e Combate à Intermittências. Atualmente abastecidos por captação subterrânea.	07/23	08/23	503.854,74	-
29	16	Adutora Capim Fino - Torre de TV (travessia)	Travessia da SP-127	07/23	08/23	1.500.638,08	-
31	19 e 20	Adutora Unificada - Marechal		08/23	07/24	-	6.000.000,00

O SEMAE apresentou execução de alguns investimentos que não estavam previstos. Há destaque para os gastos emergenciais com os lodos das ETAs – Transporte, Instalação e desidratação por bags – entre outros, parte da solução paliativa encontrada pelo SEMAE para cessar o lançamento de lodo no corpo hídrico receptor, enquanto não se realiza a instalação da Estação de Tratamento de Lodo na ETA I e II – Luiz de Queiroz. Houve, também, renovação de parte da frota, obras de melhorias da Estação Elevatória Marechal e construção da Adutora Monte Feliz. Na Tabela TEC 9 se apresentam os investimentos não previstos na Revisão Tarifária de 2023 e executados.

Tabela TEC 9 – Investimentos não previstos na Revisão Tarifária de 2023 e executados

Item - Investimento - Descrição	Início	Fim	Execução	
			física	Situação Atual
1 - Melhorias EEAT MARECHAL - Obras de melhoria civil, casa de bombas	01/23	06/24	100%	Concluído
2 - Melhorias EEAT MARECHAL - Equipamentos para ampliação da EEAT Marechal	01/23	06/24	100%	Concluído
3 - Adutora Monte Feliz 300 mm - 1250 m de adutora DN 300 mm em ferro fundido, ligando booster água branca ao reservatório monte feliz	01/23	12/23	100%	Concluído
4 - Aquisição de 15 veículos pick-up para atender atividades administrativas e/ou operacionais -	10/24	09/25	100%	Concluído
5 - Aquisição de 4 veículos tipo minivan para 7 lugares para atender atividades administrativas e/ou operacionais -	11/23	10/24	100%	Concluído
6 - Aquisição de 3 veículos Hatch para atender atividades administrativas e/ou operacionais -	11/23	10/24	100%	Concluído
7 - Gastos emergenciais com lodo de ETAs- Transporte de lodo -	11/24	03/25	100%	Concluído
8 - Gastos emergenciais com lodo de ETAs- Instalação e desidratação por bags -	09/24	08/25	100%	Concluído
9 - Gastos emergenciais com lodo de ETAs- Aquisição e instalação de sistema de secagem de lodo com decanter (2 Centrifugas) nas Estações de Tratamento de Água – ETA Capim Fino e Luiz de Queiroz; e aquisição de BAGs para armazenamento do lodo da ETA Capim Fino. -	11/24	01/25	100%	Concluído
10 - Gastos emergenciais com lodo de ETAs- Fornecimento e instalação de tapumes metálicos -	08/24	09/24	100%	Concluído
11 - Gastos emergenciais com lodo de ETAs- Contratação emergencial de vigilante para proteção das geoformas, assim como os equipamentos que foram instalados -	09/24	02/25	100%	Concluído
12 - Gastos emergenciais com lodo de ETAs- Projeto Executivo ETL para ETA 1 e 2 Luiz de Queiroz -	07/24	04/25	80%	Em andamento
15 - Estudo de autodepuração no Rio Piracicaba -	01/25	01/26	20%	Em andamento

3.5.2.RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS



Figura TEC 4 – (a) Ampliação da EEAT Unileste (item 2 – Tabela TEC 7); (b) Reforma e ampliação da EEAT Paulicéia (item 10 – Tabela TEC 7).
FONTE: SEMAE.



Figura TEC 5 – Melhoria na EEAT Marechal – obras de melhoria civil, casa de bombas e equipamentos (itens 1 e 2 – Tabela TEC 9) – (a) ampliação de conjunto moto bomba; (b) barrilete de sucção; (c) ampliação de painel elétrico. FONTE: SEMAE.



Figura TEC 6 – (a) e (b) Execução da Adutora Monte Feliz (Item 3 – Tabela TEC 9); (c) e (d) Impermeabilização do Reservatório Marechal (Item 7 – Tabela TEC 7); Reservatório Campestre e Booster (item 11 – Tabela TEC 7) – (e) Preparação da base de reservatório (f) casa de bombas. FONTE: SEMAE.

3.5.3. INVESTIMENTOS PROJETADOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

O SEMAE Piracicaba apresentou à ARES-PCJ documentação mínima referente à investimentos pleiteados para o próximo período tarifário. Na Tabela TEC 10 são apresentados os itens aprovados para o próximo período tarifário. Para este período, o SEMAE pretende realizar muitas obras. Conforme apresentou-se na Tabela TEC 8, houve reprogramação de diversos itens, a maioria contaria com recursos extraorçamentários na última revisão tarifária (2023). Na Tabela TEC 10 há destaque para os itens reprogramados e para aqueles que foram remunerados anteriormente com recursos próprios, para estes houve desconto de valores aprovados a serem remunerados com recursos tarifários.

Diante da dificuldade de atender a alta demanda de obras com o quadro atual de recursos humanos, O SEMAE apresentou como estratégia a contratação de serviços de gerenciamento de obras e contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos.

Dentre as obras, o item mais oneroso é a Adutora nº 5, item 24 da Tabela TEC 10, que é relacionado ao aumento da produção de água pelo SEMAE, com aumento da captação no Rio Corumbataí de 2,0 m³/s para 2,5 m³/s. Segundo o SEMAE, a execução da obra terá duração de um ano, tendo Projeto finalizado em março 2025 e apresentado à ARES-PCJ. Esta adutora será complementar às demais existentes, seguindo o percurso das outras.

Em relação às trocas de redes (itens 15, 21,22,23 e 35), o SEMAE apresentou projetos, planilhas orçamentárias, orçamentos de materiais e minutas de termos de referência e de edital de licitação. O item 15 (Trocas de redes no setor Centro de Santa Terezinha) receberá aporte de recursos extraorçamentários (R\$ 12,86 mi – Desenvolve SP) e se previa iniciar em julho de 2025, com obras pelo Método Não Destrutivo. O item 35 também se espera realizar com recursos extraorçamentários e contrapartida (FEHIDRO). Considerando os cinco investimentos citados, o SEMAE projeta substituir cerca de 250 km de rede de abastecimento de água, com a ressalva de que a Troca de redes no Centro e na Paulicéia (21 e 22) tem execução prevista para além do período tarifário, que é até junho de 2027.

Tabela TEC 10: Investimentos projetados para o próximo período tarifário e recursos aprovados pela ARES-PCJ. *Itálico e azul* reprogramado.

Item - investimento - descrição	Possui Projeto	Cronograma		Recursos aprovados pela ARES-PCJ (07/2025 a 06/2027)	
		Início	Fim	Extra (R\$)	Próprios (R\$)
1 - OBRA ETL ANHUMAS - Licitação homologada	Sim	09/25	03/26	-	1.612.000,00
2 - Revisão do Plano Diretor de Combate as Perdas - em fase de aprovação na Agência PCJ - FEHIDRO	Sim	10/25	10/26	644.822,95	214.940,99
<i>3 - Construção de dois (2) reservatórios 3.000 m3 torre de tv</i>	<i>Sim</i>	<i>05/26</i>	<i>05/27</i>	-	<i>18.128.866,07</i>
4 - Sistema de tratamento dos resíduos gerados nas estações de tratamento de água 1 e 2 - Luiz de Queiroz	Sim	07/25	10/26	-	31.194.000,34
5 - MELHORIAS ETA - LUIZ DE QUEIROZ - Serviços e materiais melhorias sistema de decantação e filtração, incluindo a extração de lodo da ETA 2 - Luiz de Queiroz	Não	08/25	08/26	-	9.650.000,00
7 - Contratação de empresa para elaboração de projeto de rede de abastecimento de água e ramais nas comunidades da cidade de Piracicaba	Não	03/26	03/27		
<i>10 - Medidores de Vazão para instalação em reservatórios, distritos de macromedicação (DMCs) e válvulas redutoras de pressão (VRPs), que danificaram durante o tempo e não foram substituídos.</i>	<i>Sim</i>	<i>08/25</i>	<i>08/26</i>	-	<i>1.041.665,78</i>
<i>13 - Reservatório BALBO - Reforma Geral e de segurança da área (**)</i>	<i>Sim</i>	<i>06/26</i>	<i>03/27</i>	-	<i>300.00,00</i>
<i>14 - Adutora Dois Córregos - CECAP - Execução da adutora de água tratada Dois Córregos-CECAP em PEAD pelo método não destrutivo (MND), com fornecimento de materiais.</i>	<i>Sim</i>	<i>09/25</i>	<i>09/26</i>	-	<i>9.067.696,38</i>
<i>15 - Troca de redes de abastecimento - Setor Centro de Santa Terezinha - Troca de ramais pelo método não destrutivo (MND), inclusive reposição do revestimento asfáltico e passeios públicos considerando a setorização no bairro Santa Terezinha – Desenvolve SP</i>	<i>Sim</i>	<i>07/25</i>	<i>02/26</i>	<i>12.866.000,00</i>	<i>551.849,61</i>
<i>16 - Adutora Capim Fino - Torre de TV - Obra do Plano Diretor para reforçar o abastecimento de água da região do subsistema Unileste - diâmetro de 600 mm. – Desenvolve SP – Edital Homologado</i>	<i>Sim</i>	<i>07/25</i>	<i>01/26</i>	<i>1.990.000,00</i>	-

Tabela TEC 10: Investimentos projetados para o próximo período tarifário e recursos aprovados pela ARES-PCJ. *Itálico e azul* reprogramado.

Item - investimento - descrição	Recursos aprovados pela ARES-PCJ (07/2025 a 06/2027)				
	Possui Projeto	Cronograma		Extra (R\$)	Próprios (R\$)
		Início	Fim		
<i>17 - Adutora Torre de TV - Unileste - Obra do Plano Diretor para reforçar o abastecimento de água da região do subsistema Unileste (mão de obra)</i>	<i>Sim</i>	<i>04/26</i>	<i>04/27</i>	-	<i>23.093.615,50</i>
<i>18 - Adutoras Para Ibitiruna e Tanquinho - Melhorias no Abastecimento e Combate à Intermittências. Atualmente abastecidos por captação subterrânea.</i>	<i>Não</i>	<i>04/26</i>	<i>04/27</i>	-	<i>1.200.000,00</i>
<i>19 - Adutora Unificada - Marechal - serviços</i>	<i>Sim</i>	<i>05/26</i>	<i>05/27</i>	-	<i>2.000.000,00</i>
<i>20 - Adutora Unificada - Marechal - material</i>	<i>Sim</i>	<i>05/26</i>	<i>05/27</i>	-	<i>4.000.000,00</i>
<i>21 - Troca de redes Centro da Cidade - Troca de rede MND região central</i>	<i>Sim</i>	<i>05/26</i>	<i>05/27</i>	-	<i>46.925.490,38</i>
<i>22 - Troca de redes região paulista pauliceia - Troca de rede MND região paulista pauliceia</i>	<i>Sim</i>	<i>05/26</i>	<i>05/27</i>	-	<i>43.026.943,33</i>
<i>23 - Troca de redes região Jaraguá - Troca de rede MND região bairro Jaraguá</i>	<i>Sim</i>	<i>01/26</i>	<i>01/27</i>	-	<i>30.663.832,06</i>
24 - Adutora de água bruta número 5 - Nova adutora sistema Corumbataí-capim fino	Sim	06/26	06/27	-	70.377.911,18
25 - AVCB ETA CAPIM FINO - EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL	Sim	07/25	01/26	-	248.198,91
26 - AVCB ETA LUIZ DE QUEIROZ - EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AVCB	Sim	09/25	03/26	-	358.216,01
27 - AVCB SEMAE SEDE - Contratação de Engenheiro para fornecimento de Relatório de Especificação, Execução e ART	Sim	03/26	08/26	-	414.707,91
28 - Barrilete ETA Capim Fino - Construção e substituição de barrilete para a captação do Rio Corumbataí	Sim	07/25	10/25	-	850.000,00
30 - Banco de Projetos - Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos para o SEMAE com objetivo de implantação de um banco de projetos	Não se aplica	01/26	06/27	-	1.800.000,00

Tabela TEC 10: Investimentos projetados para o próximo período tarifário e recursos aprovados pela ARES-PCJ. *Itálico e azul* reprogramado.

Item - investimento - descrição	Recursos aprovados pela ARES-PCJ (07/2025 a 06/2027)				
	Possui Projeto	Cronograma		Extra (R\$)	Próprios (R\$)
		Início	Fim		
31 - 08 (oito) Grupos Geradores a Diesel para ETAs - Aquisição e instalação de 08 (oito) Grupos Geradores a Diesel, com potência nominal de 250 kVA, sendo:	Não se aplica				
• 02 (dois) para a ETA 1 – Luiz de Queiroz					
• 02 (dois) para a ETA 2 – Luiz de Queiroz					
• 04 (quatro) para a ETA Capim Fino		01/26	01/27	-	2.000.000,00
32 - Cavaletes de entradas de condomínios - Contratação de empresa para execução de obras de novos cavaletes para macromedidores para diminuir perdas	Não se aplica	01/26	01/27	-	800.000,00
34 - Reforma de 66 VRPS - Construção e reforma de caixas e abrigos protetores (cavaletes) para conjuntos redutores de válvulas redutoras de pressão	Não se aplica	12/25	06/27	-	8.000.000,00
<i>35 - Substituição de redes Vila Independência - Substituição de redes de distribuição de água, troca de ramais pelo método não destrutivo (MND), bairro Vila Independência - FEHIDRO</i>	<i>Sim</i>	<i>02/26</i>	<i>06/27</i>	<i>16.200.000,00</i>	<i>1.800.000,00</i>
36 - Reforma, manutenção e melhorias de 05 reservatórios de água tratada para melhoria de reservação e distribuição	Não se aplica	09/25	09/26	-	1.200.000,00
37 - Serviços de recuperação estrutural da ETA - Capim Fino (DECANTADORES, FLOCULADORES, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, RESERVATÓRIO ELEVADO)	Não se aplica	02/26	06/27	-	4.339.262,32
38 - Caminhão Basculante - 3 Caminhões basculantes	-	08/25	06/27	-	1.483.200,00
39 - RETROESCAVADEIRA - 4 retroescavadeiras	-	08/25	06/27	-	1.580.924,80
40 - Caminhão categoria B - 4 caminhões	-	08/25	06/27	-	1.129.232,00
41 - Pick-up - 11 pick-ups	-	08/25	06/27	-	1.238.014,58
42 - Caminhão 6 LUGARES - 1 caminhão	-	08/25	06/27	-	380.030,00
43 - CAMINHÃO ELÉTRICA - 1 caminhão	-	08/25	06/27	-	282.308,00

Tabela TEC 10: Investimentos projetados para o próximo período tarifário e recursos aprovados pela ARES-PCJ. *Itálico e azul* reprogramado.

Item - investimento - descrição	Recursos aprovados pela ARES-PCJ			
	Cronograma		(07/2025 a 06/2027)	
	Possui Projeto	Início	Fim	Extra (R\$) Próprios (R\$)
44 - Nissan Sentra Exclusive CVT Interior Premium Sand - 1 carro	-	08/25	06/27	196.000,00
45 - Sedan Automático Cronos Precision 2025 - 5 carros	-	08/25	06/27	575.000,00
46 - Fiat Strada Freedom cabine dupla 2025 - 4 carros	-	08/25	06/27	480.000,00
47 - Hatch Argo Drive 2025 - 5 carros	-	08/25	06/27	500.000,00
48 - Caminhão Basculante - 3 Caminhão basculantes	-	08/25	06/27	1.610.458,56
49 - RETROESCAVADEIRA - 2 retroescavadeiras	-	08/25	06/27	858.284,06
50 - Motocicleta - 9 motocicletas	-	08/25	06/27	241.300,44
51 - Pick-up - 9 pick-ups	-	08/25	06/27	1.099.829,61
52 – Obras novas relacionadas a melhorias de prédio – SEMAE	-	02/26	02/27	- 314.109,44
TOTAL				31.700.822,95 327.947.491,19

Considerando as informações da Tabela TEC 10, o SEMAE pretende investir em nove grupos de investimentos, listados na Tabela TEC 11. O grupo “Implantação / Substituição de redes” responde por quase R\$ 265 mi em recursos próprios e em R\$ 31 mi em recursos extras. Estes investimentos são de suma importância em consideração ao atual índice de perdas totais de Piracicaba e dos desafios enfrentados com a intermitência no abastecimento de água, inclusive com apontamento de não conformidades pela ARES-PCJ.

O grupo “Tratamento de lodo” é o segundo em termos de volume financeiro, impulsionado pelos investimentos na Estação de Tratamento de Lodo da ETA I e II – Luiz de Queiroz (Item 4 – Tabela TEC 10). A execução dessa obra também possibilitará a melhoria na produção de água, uma vez que atualmente ocorre acúmulo de lodo nos decantadores das ETA I e II, comprometendo a sua operação. Em 2024 o SEMAE cessou o lançamento de resíduos da ETA I e II, o que gerou uma série de gastos emergenciais, conforme Tabela TEC 8. O referido item 4 é essencial para que haja adequação ambiental da autarquia.

Tabela TEC 11 – Recursos previstos para a execução no período tarifário divididos por grupos de investimentos

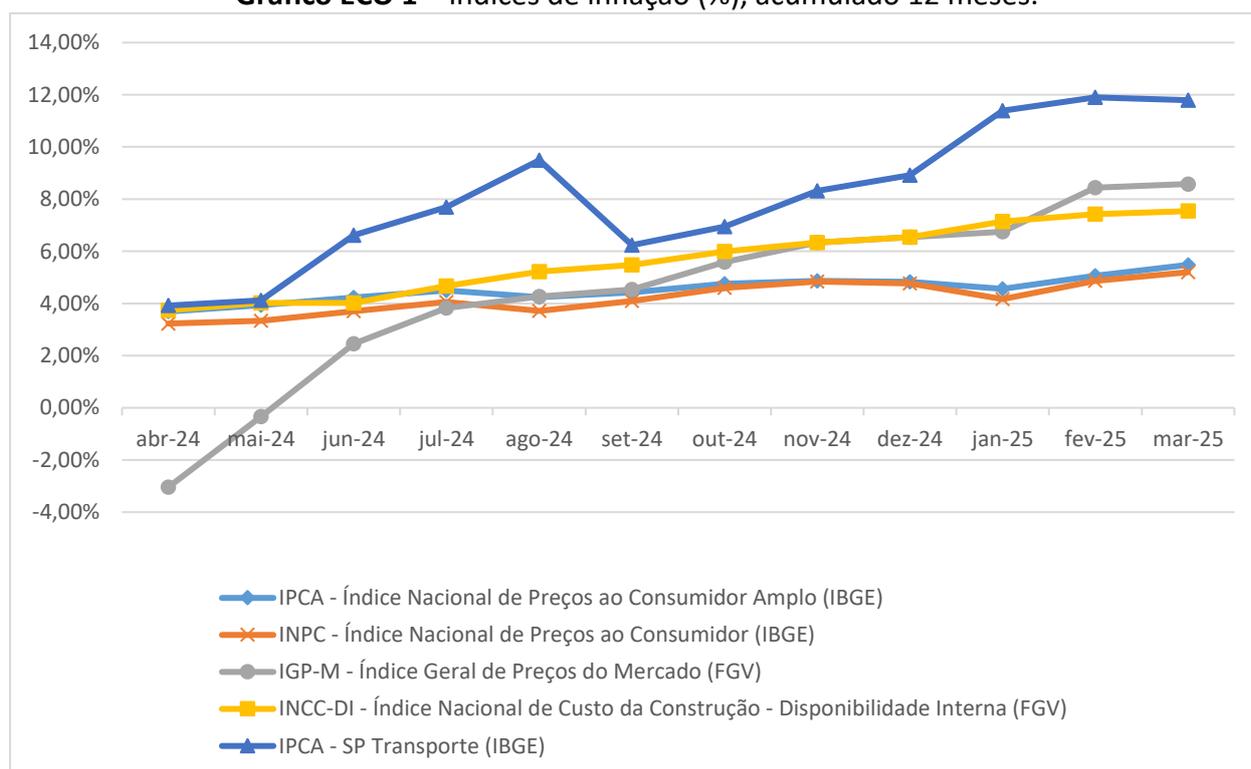
Grupo	Recursos Próprios	Recursos extras
Tratamento de lodo	32.806.000,34	-
Estudo/Projeto	2.659.763,94	644.822,95
Reservatórios	19.628.866,07	-
ETA – Melhorias	16.303.371,76	-
Macromedidores/ VRPs	9.841.665,78	-
Implantação / Substituição de redes	264.882.941,37	31.056.000,00
AVCB	1.021.122,83	-
Captação	850.000,00	-
Frota	11.654.582,05	-

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses (base - março/2025).

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,48%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,20%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	8,58%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	7,54%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	11,79%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

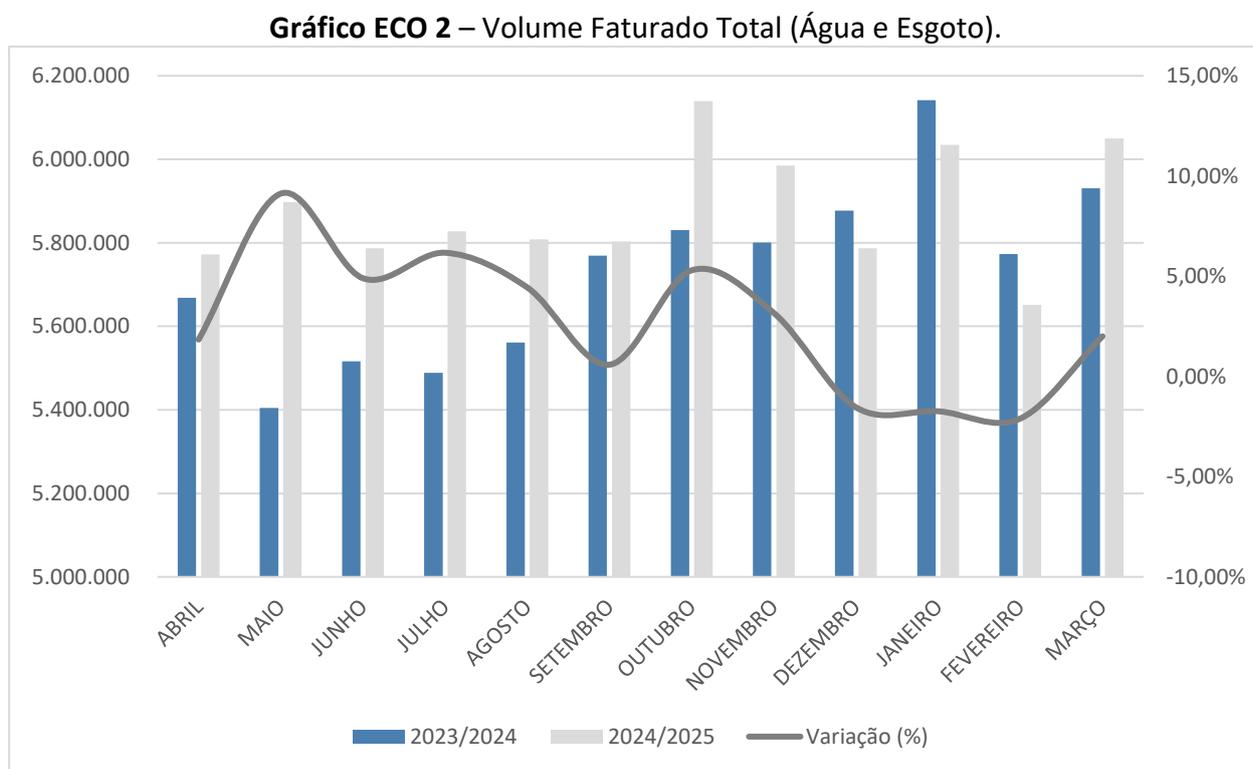
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SEMAE – Piracicaba no período analisado de abril/2023 a março/2025.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Verifica-se no período em análise, considerando todas as categorias, uma variação no volume faturado água e esgoto de 2,59%, quando se compara os valores acumulados de abril/2024 a março/2025 com os valores dos doze meses anteriores.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento água e esgoto do SEMAE - Piracicaba, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de abril/2024 a março/2025 com o período anterior de abril/2023 a

março/2024, foi de 11,62%. Na Tabela ECO 2 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).

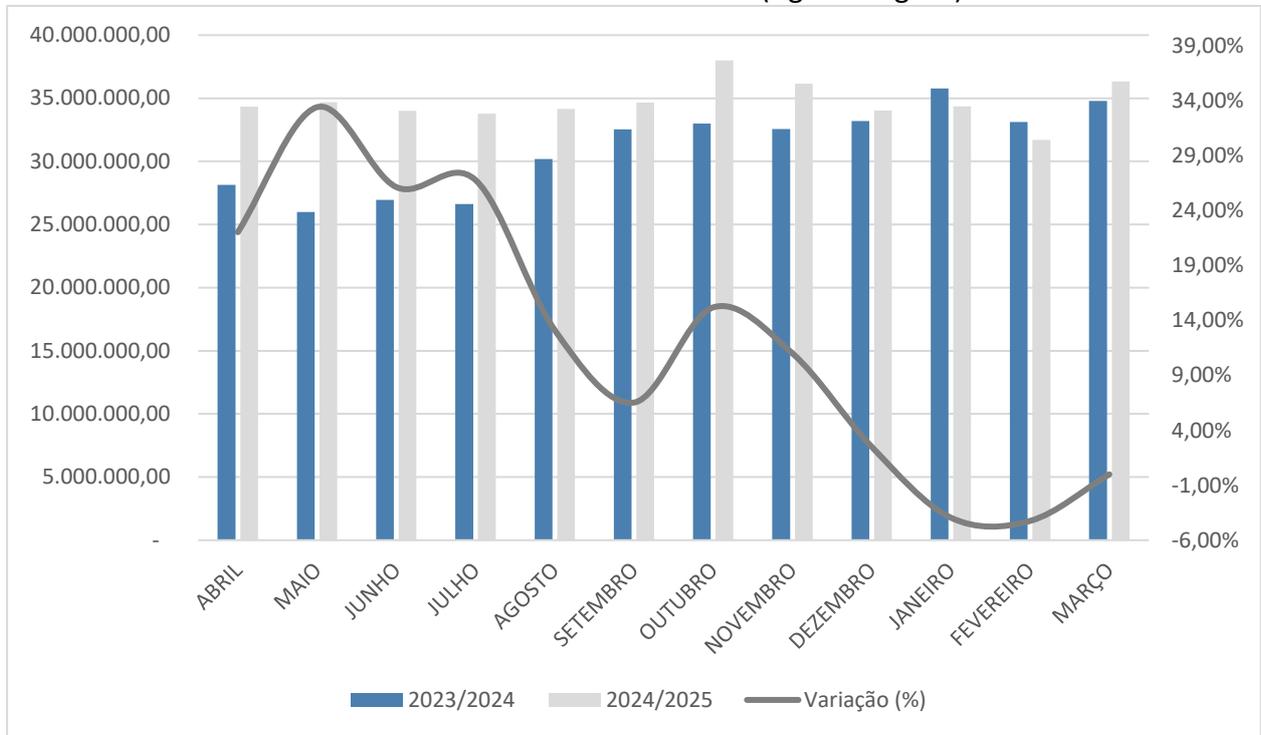


Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento

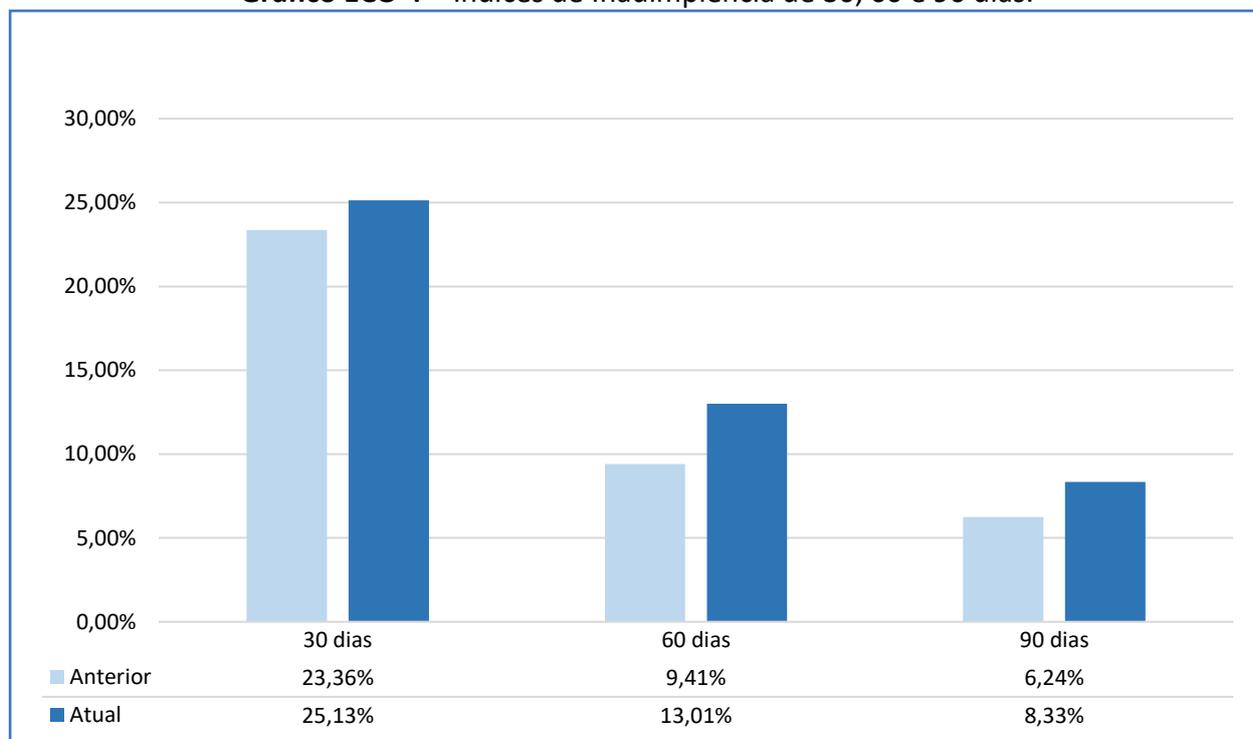
Faturamento		abr/2023 a mar/2024	abr/2024 a mar/2025	var %
Residencial	Água	114.432.976,88	120.807.223,45	5,57%
	Esgoto	101.438.038,88	107.302.213,34	5,78%
	Total Residencial	215.871.015,76	228.109.436,79	5,67%
	Part. % total	57,89%	54,81%	
Comercial	Água	44.026.606,06	45.620.001,02	3,62%
	Esgoto	50.710.720,82	52.687.628,01	3,90%
	Total Comercial	94.737.326,88	98.307.629,03	3,77%
	Part. % total	25,41%	23,62%	
Industrial	Água	11.667.135,18	11.623.952,66	-0,37%
	Esgoto	23.945.975,59	25.855.345,35	7,97%
	Total Industrial	35.613.110,77	37.479.298,01	5,24%
	Part. % total	9,55%	9,00%	
Pública	Água	8.388.836,87	20.094.203,49	139,54%
	Esgoto	10.118.383,68	22.307.193,47	120,46%
	Total Pública	18.507.220,55	42.401.396,96	129,11%
	Part. % total	4,96%	10,19%	
Residencial Social	Água	242.409,75	743.530,52	206,72%
	Esgoto	238.895,40	735.546,94	207,89%
	Total Res. Social	481.305,15	1.479.077,46	207,31%
	Part. % total	0,13%	0,36%	
Demais Categorias	Água	4.268.444,93	4.814.419,21	12,79%
	Esgoto	3.405.698,34	3.623.388,14	6,39%
	Total Res. Social	7.674.143,27	8.437.807,35	9,95%
	Part. % total	2,06%	2,03%	
Total		372.884.122,38	416.214.645,60	11,62%

Observa-se uma maior participação do faturamento da Categoria Residencial no faturamento total, além de um crescimento nos valores faturados da Categoria Residencial Social.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

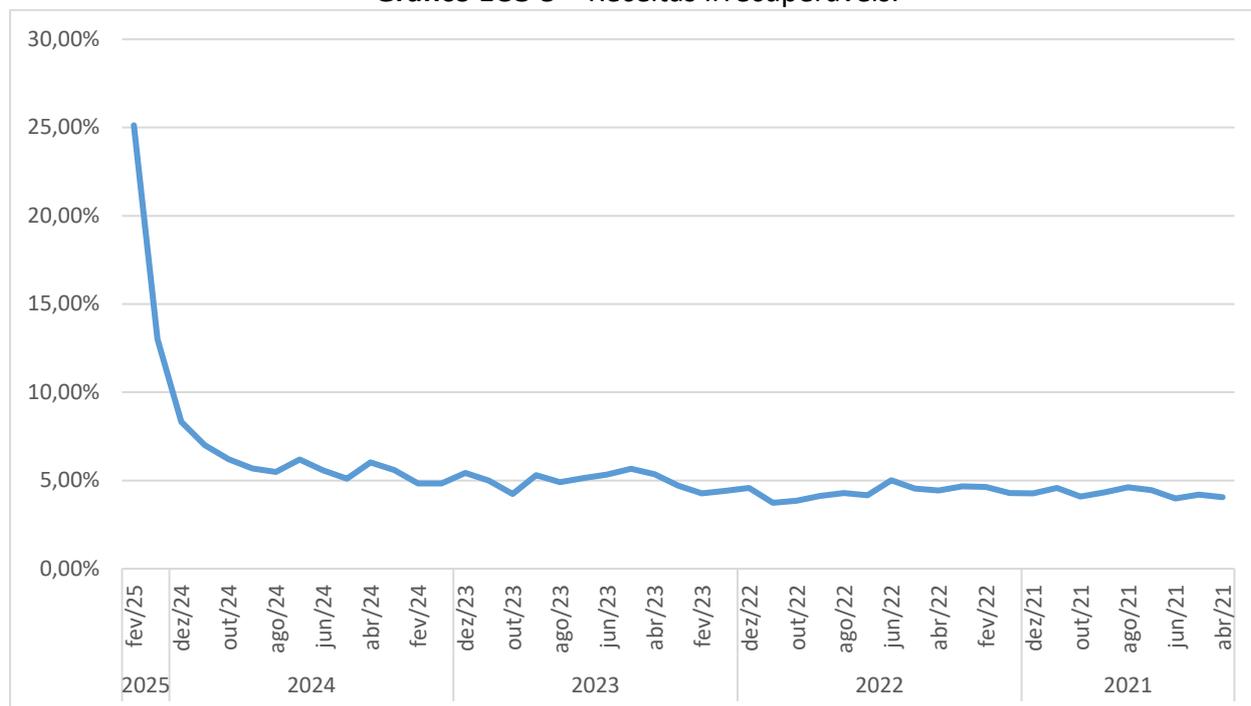
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. O Gráfico ECO 4 apresenta os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias. De acordo com os relatórios apresentados, observou-se um aumento nos percentuais de inadimplência em 90 dias, sem grandes oscilações em 30 e 60 dias. Como medida para mitigar essa situação, o prestador informou que contratou uma empresa especializada para realizar os cortes de fornecimento.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base. Nota-se oportunidade em melhoria na gestão de cobrança do SEMAE – Piracicaba com relação a arrecadação ao longo do período.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

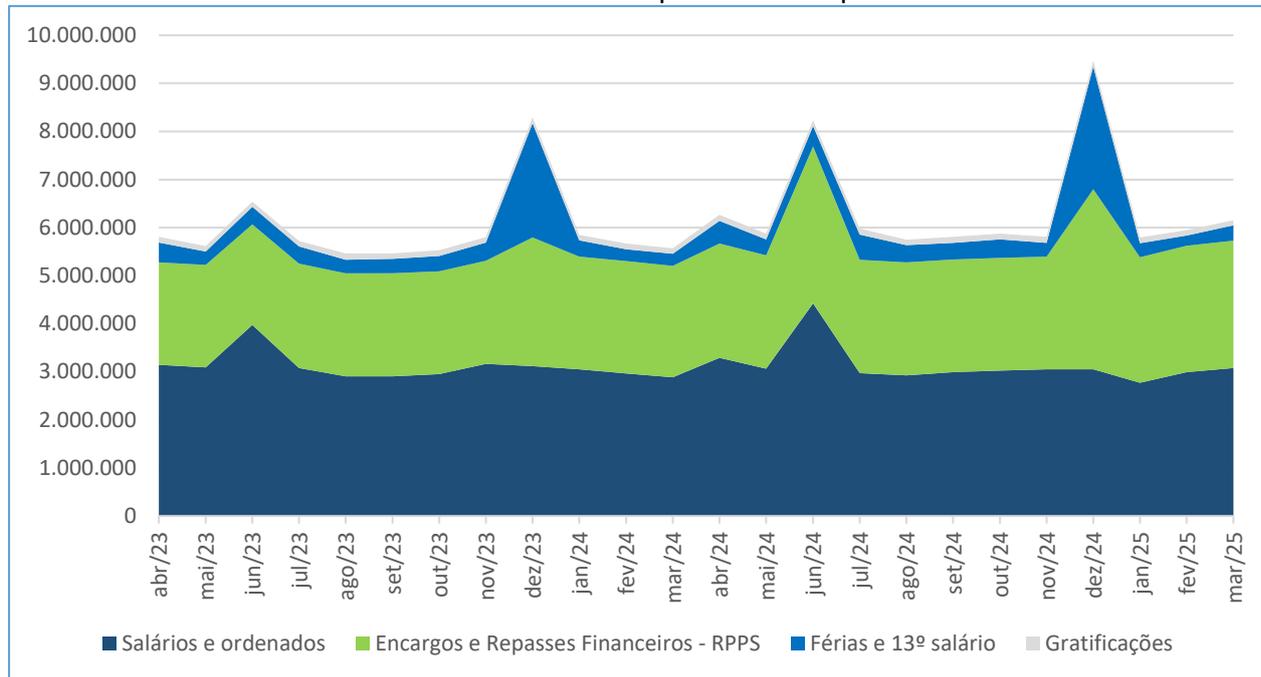
Na presente seção, são analisados os componentes dos principais gastos que compuseram o funcionamento do SEMAE – Piracicaba. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

Trata-se dos gastos, diretos e indiretos, associados às necessidades tanto operacionais como também administrativas da prestação dos serviços e que possuem caráter normalmente de continuidade ao longo do tempo. Ele é detalhado, para fins regulatórios, em termos de gastos com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Energia Elétrica.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O Gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de abril/2023 a março/2025.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

Tabela ECO 3 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	abr/2023 a mar/2024	abr/2024 a mar/2025	Variação
Salários e ordenados	37.237.389,46	37.630.141,12	1,05%
Encargos e Repasses Financeiros - RPPS	26.767.006,90	31.374.268,92	17,21%
Férias e 13º salário	5.906.988,16	6.518.425,17	-
Gratificações	1.404.108,32	1.440.779,24	2,61%
Total	71.315.492,84	76.963.614,45	7,92%

De modo geral, os gastos desta rubrica são considerados estáveis, pois estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia, bem como aos seus encargos e obrigações.

No período de abril/2024 a março/2025 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação de 7,92% nos gastos com pessoal. Em destaque, está o subitem “Encargos e Repasses Financeiros RPPS”, que segundo informações do prestador a variação de 17,21% tem como causa, a insuficiência no custeio das despesas nos Fundos de Repasse e Reserva, no qual, os Entes Municipais, devem efetuar o pagamento das eventuais ciclos de insuficiências financeiras nos respectivos Fundos.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de abril/2023 a março/2025.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

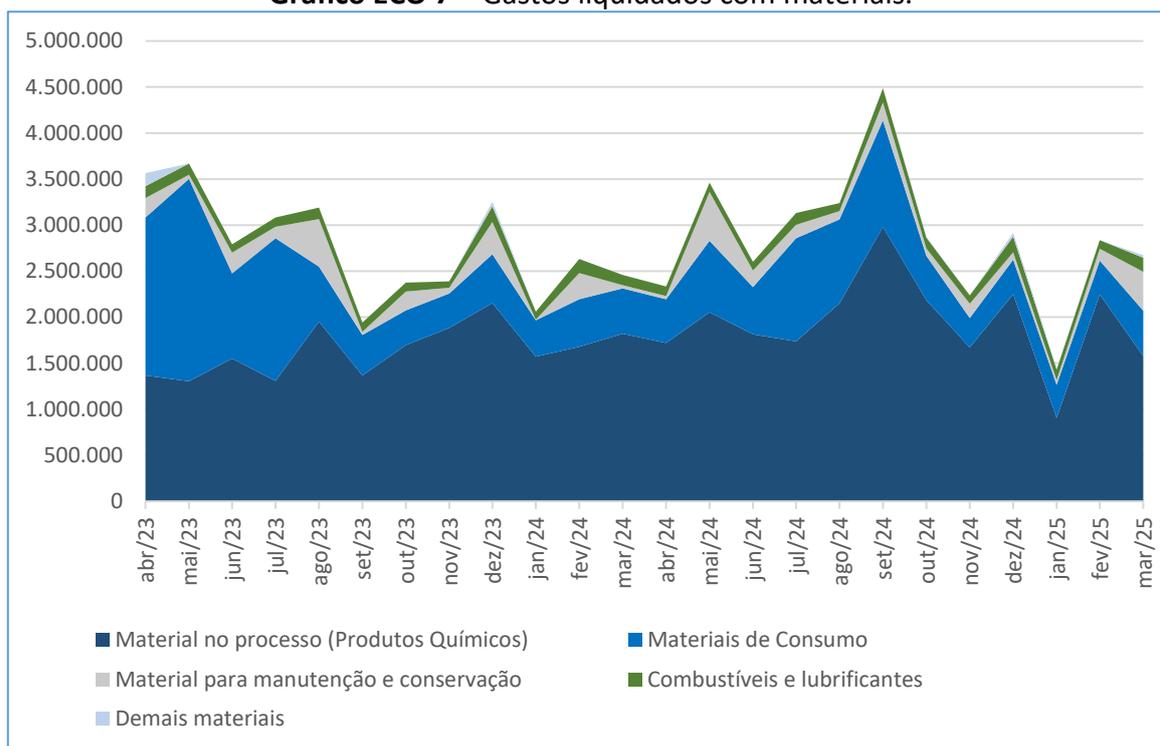


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	abr/2023 a mar/2024	abr/2024 a mar/2025	Varição
Material no processo (Produtos Químicos)	19.652.608,01	23.294.421,35	18,53%
Materiais de Consumo	10.110.193,02	7.347.575,46	-27,33%
Material para manutenção e conservação	2.108.650,37	2.090.103,51	-0,88%
Combustíveis e lubrificantes	1.349.344,43	1.412.386,78	4,67%
Demais materiais	188.567,90	94.498,60	-49,89%
Total	33.409.363,73	34.238.985,70	2,48%

Na comparação dos valores acumulados no período de abril/2024 a março/2025 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 2,48%.

Com relação ao subitem “Material no processo (produtos químicos), na qual, observamos uma variação de 18,53%, segundo prestador, ocorreu aumento no consumo de produtos químicos nas unidades de tratamento do SEMAE, devido as alterações nos parâmetros físico-químicos da água

bruta dos rios Corumbataí e Piracicaba, principalmente no período compreendido entre os meses de fevereiro a outubro de 2024. O qual foi marcado por uma intensa estiagem, conforme registrado pela rede telemétrica do Sistema de Alerta a Inundações do Estado de São Paulo – SAISP e enfatizado pelos meios de comunicação da região.

Considerando o período de estiagem e a alteração dos parâmetros físico-químicos da água bruta dos rios Corumbataí e Piracicaba, os gráficos abaixo apresentam o consumo médio de 2021 a 2024 versus o consumo do ano de 2024 de cloro e cal hidratada (em kg):

Gráfico ECO 8 – Consumo médio de cloro comparado com 2024 (em kg).

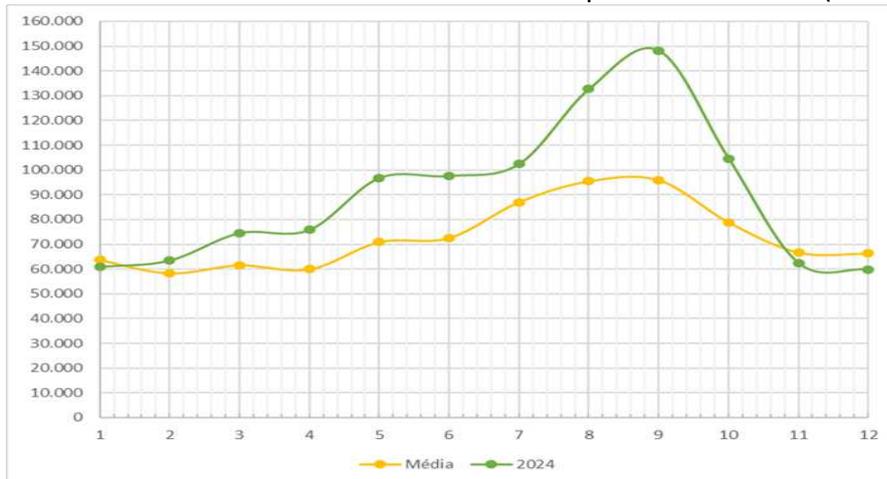
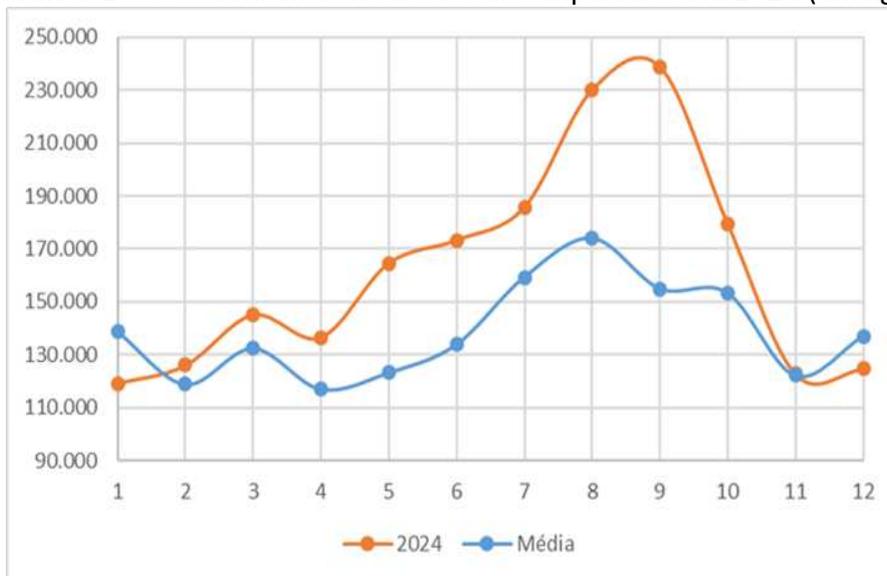


Gráfico ECO 9 – Consumo médio de cal comparado com 2024 (em kg).



4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de abril/2023 a março/2025, que se referem a gastos com manutenção e conservação, alugueis diversos e demais serviços.

Gráfico ECO 10 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

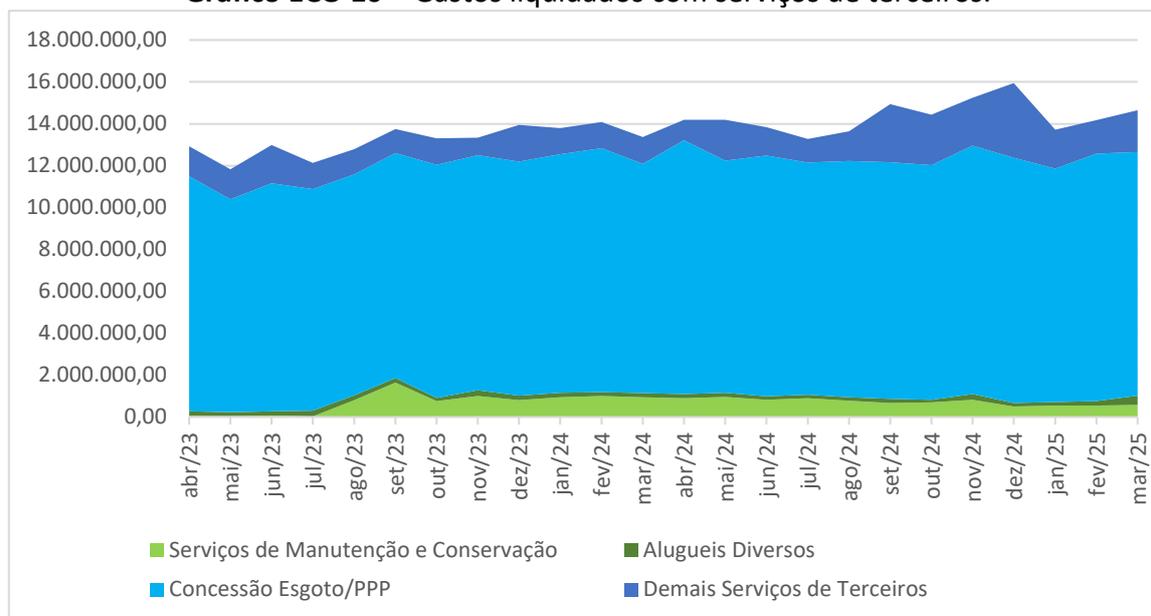


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

Gastos com serviços de terceiros	abr/2023 a mar/2024	abr/2024 a mar/2025	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	8.134.334,82	8.731.351,74	7,34%
Alugueis Diversos	2.531.335,50	2.492.541,14	-1,53%
Concessão Esgoto/PPP	131.651.800,49	137.698.072,00	4,59%
Total	142.317.470,81	148.921.964,88	4,64%

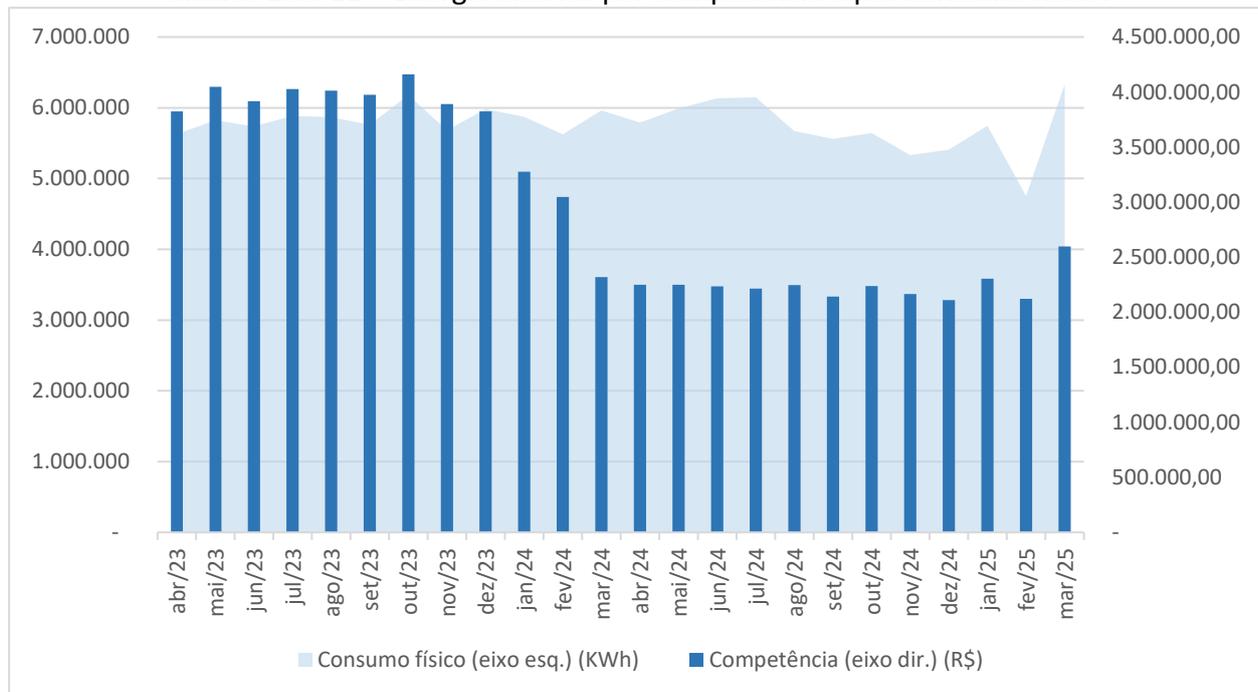
Observa-se uma variação de 4,64% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de abril/2024 a março/2025 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores.

Observando os percentuais apresentados, entendemos que as variações ocorridas entre os períodos, estão dentro de uma normalidade, entretanto, no sub item “Serviços de Manutenção e Conservação” ocorreu aumento de 7,34%, no qual, segundo o prestador, ocorreram aumento nos gastos de: Serviços de Oficina, Departamento de tratamento de Água, bem como, nos gastos emergenciais (troca de ramais e reparos na rede de distribuição).

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de abril/2023 a março/2025.

Gráfico ECO 11 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SEMAE – Piracicaba. Na comparação do acumulado abr/2024 a mar/2025 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação negativa de 2,15%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência considera o custo da energia elétrica com base nas faturas mensais, decorrentes do consumo apurado (conforme item anterior). De modo geral, há uma relação proporcional entre o custo e o consumo físico; contudo, o valor pode apresentar maior variabilidade em função de fatores externos, como a aplicação de bandeiras tarifárias e os reajustes ou revisões tarifárias definidos pela ANEEL.

No ciclo tarifário anterior, o prestador passou a adquirir energia elétrica no mercado livre. Essa mudança é perceptível ao se analisar os dados: embora o consumo tenha apresentado redução de 2,15%, ao comparar o período de abril/2024 a março/2025 com os doze meses anteriores, observa-se uma queda mais expressiva de 39,37% no custo da energia elétrica.

4.3. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

As fiscalizações realizadas se dividem em fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços (Comercial) e fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro.

No SEMAE – Piracicaba as fiscalizações foram realizadas em novembro de 2023 com a expedição dos respectivos relatórios e Auto de notificação.

4.3.1. FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL)

Foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial e no setor comercial do SEMAE – Piracicaba para verificar a conformidade dos procedimentos e documentos com a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014.

A fiscalização resultou em achados de 3 (três) Não Conformidades apontadas no relatório de fiscalização n.º 057/2024 e notificadas conforme Auto de Notificação n.º 056/2024, todas foram resolvidas e baixadas.

Tabela ECO 6 – Relação das Não Conformidades (NC).

SUBSISTEMA	CÓDIGO NC	DESCRIÇÃO NC	STATUS
Atendimento/Comercial - Sede - Piracicaba - SEMAE	CG-9.14	Não obedecer aos prazos para execução dos serviços	Baixada
Atendimento/Comercial - Sede - Piracicaba - SEMAE	CG-9.22	Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Baixada
Atendimento/Comercial - Sede - Piracicaba - SEMAE	CG-9.35	Não disponibilizar Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014 no atendimento ao usuário	Baixada

4.4. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada Resolução ARES-PCJ n.º 435 com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi previsto a análise tarifária em três momentos distintos:

Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

4.4.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo de Revisão Tarifária do SEMAE – Piracicaba para o próximo Ciclo Tarifário, mantém a aplicação da Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

- a) **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de julho/2025 a junho/2027.
- b) **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

4.5. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de julho/2024 a junho/2025. Sendo que:

a) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

b) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

c) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

c.1) Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

c.2) Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

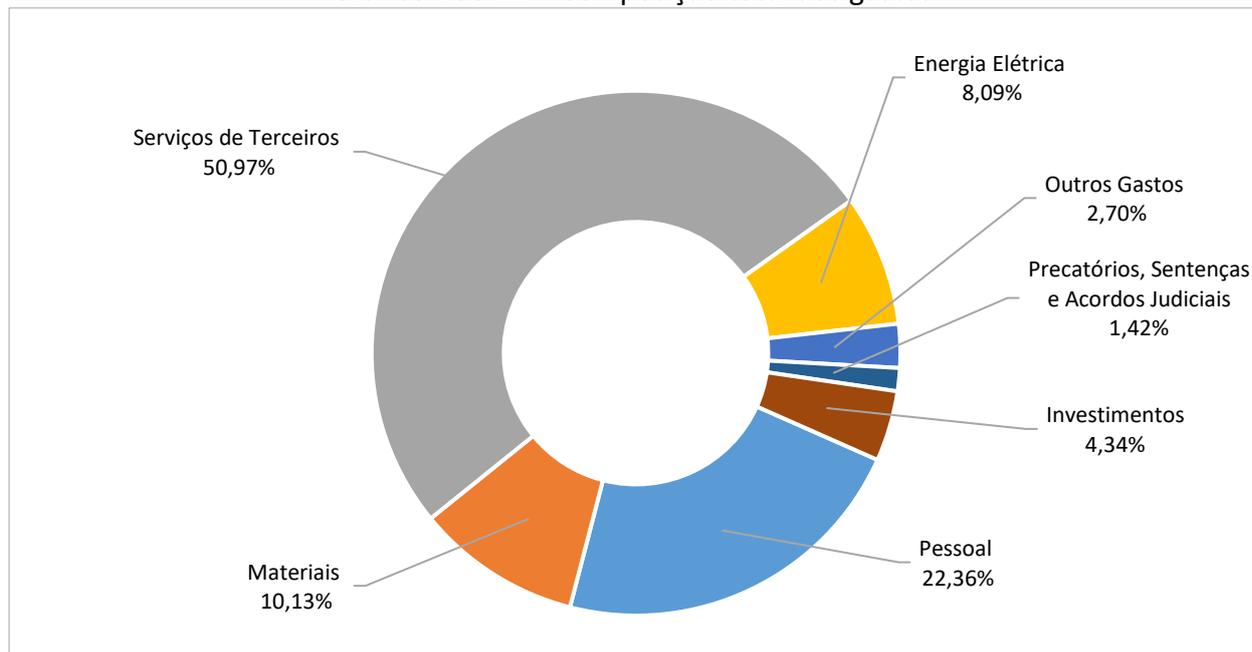
É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de julho/2024 a junho/2025.

Tabela ECO 7 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	422.562.551,97	A
VF	VOLUME FATURADO	70.786.052,50	B
GEX	Pessoal	75.923.441,89	C1
	Materiais	34.403.610,40	C2
	Serviços de Terceiros	173.090.352,91	C3
	Energia Elétrica	27.460.191,88	C4
	Outros Gastos	9.177.327,55	C5
TOTAL GEX		320.054.924,62	C
APP	Amortização de Dívidas	3.645.575,92	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	4.830.319,75	D3
TOTAL APP		8.475.895,67	D
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	10.256.192,90	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	4.481.349,45	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	7.040.000,00	G
OR	OUTRAS RECEITAS	31.193.936,96	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GM_E		4,2005	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GM_i		0,1087	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GM_T)		4,3092	GM_E + GM_i
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		5,9696	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-27,81%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 27,81% (vinte e sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento negativo) no período analisado.

Gráfico ECO 12 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 12 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, provisões e precatórios, além dos investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos. Verifica-se maior representatividade das despesas com pessoal e serviços de terceiros, destacando o subitem “Concessão de Tratamento de Esgoto/PPP”.

4.6. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no exercício de 2023 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 39.945.753,46, já em 2024 o saldo foi de R\$ 130.697.045,79 e até março/2025 o saldo acumulado é de R\$ 143.053.135,40. Deste total, como consta na análise, parte será destinada para execução de investimento R\$ 57.989.183,93.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁶:

⁶SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>.

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.7. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, julho/2025 a junho/2027, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

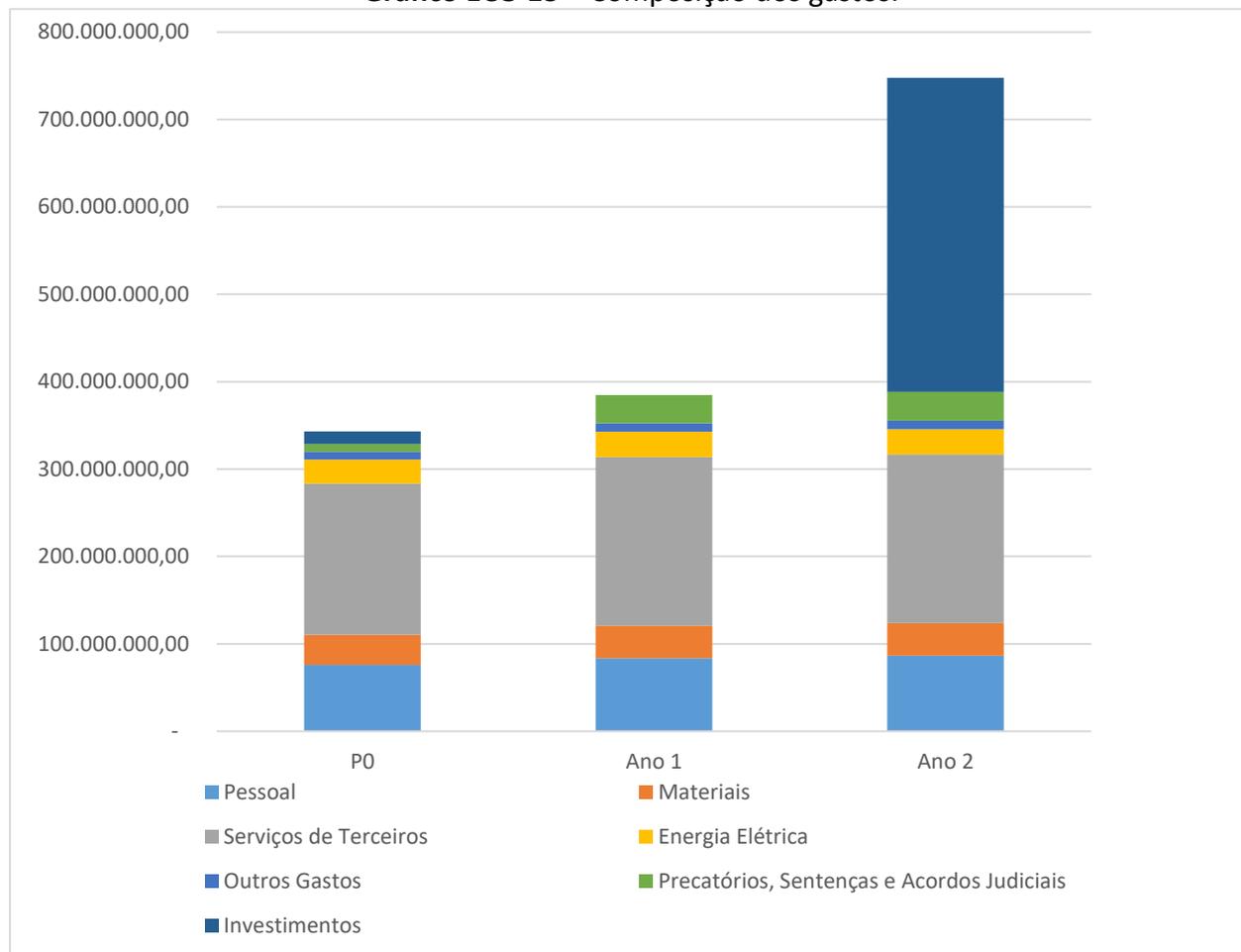
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (realizado e projetado).

ITEM	SUB-ITEM	P ₀	Ano 1	Ano 2
		jul/24 a jun/25	jul/25 a jun/26	jul/26 a jun/27
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	422.562.551,97		
VF	VOLUME FATURADO	70.786.053	71.155.055	71.510.831
GEX	Pessoal	75.923.441,89	83.702.560,55	86.500.799,91
	Materiais	34.403.610,40	37.149.552,35	37.149.552,35
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>23.532.436,76</i>	<i>25.551.519,83</i>	<i>25.551.519,83</i>
	<i>Materiais de Consumo</i>	<i>7.416.963,13</i>	<i>7.823.412,70</i>	<i>7.823.412,70</i>
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>1.867.965,77</i>	<i>2.008.810,39</i>	<i>2.008.810,39</i>
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>1.468.121,50</i>	<i>1.641.213,02</i>	<i>1.641.213,02</i>
	<i>Demais materiais</i>	<i>118.123,25</i>	<i>124.596,40</i>	<i>124.596,40</i>
	Serviços de Terceiros	173.090.352,91	193.074.949,01	193.074.949,01
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>8.240.129,10</i>	<i>8.691.688,17</i>	<i>8.691.688,17</i>
	<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>2.547.567,56</i>	<i>2.766.148,85</i>	<i>2.766.148,85</i>
	<i>Concessão de Tratamento de Esgoto/PPP</i>	<i>137.424.706,26</i>	<i>144.295.941,57</i>	<i>144.295.941,57</i>
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>24.877.950,00</i>	<i>37.321.170,42</i>	<i>37.321.170,42</i>
	Energia Elétrica	27.460.191,88	28.965.010,40	28.965.010,40
Outros Gastos	9.177.327,55	9.680.245,09	9.680.245,09	
TOTAL GEX		320.054.924,62	352.572.317,39	355.370.556,76
APP	Amortização de Dívidas	3.645.575,92	8.160.000,00	8.640.000,00
	Provisões	0,00	18.986.819,13	19.081.753,23
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	4.830.319,75	5.095.021,27	5.095.021,27
TOTAL APP		8.475.895,67	32.241.840,40	32.816.774,50
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	10.256.192,90	0,00	327.947.491,19
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	4.481.349,45	0,00	31.700.822,95
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	7.040.000,00	0,00	31.700.822,95
OR	OUTRAS RECEITAS	31.193.936,96	22.223.249,40	22.223.249,40
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	57.989.183,93
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	-4.120.223,81	-6.424.681,97

O Gráfico ECO 13, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente.

Gráfico ECO 13 – Composição dos gastos.



4.7.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (julho/2025 a junho/2027). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.7.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

- PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste de salários, bem como, novas contratações previstas e comprovadas pelo prestador, ao longo do próximo ciclo tarifário.

- **MATERIAIS:** neste item, foi utilizada a média de execução para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e produtos químicos com base nos contratos vigentes, com a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela Autarquia tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário, desta forma foi considerada a média de execução, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário. Também foram considerados, novas contratações de serviços referentes a: Tecnologia de Informação e Sistema de Gestão Comercial; Terceirização de Frotas; Terceirização da Operação da Estação de Tratamento de Lodo - ETA Capim Fino, bem como, diversos serviços para Manutenção e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise, considerando aumento de consumo devido a ativação de duas elevatórias de esgoto e aumento da capacidade da bomba da captação, conforme informações do prestador.
- **OUTROS GASTOS:** foi dado tratamento destacado aos gastos tributários, financeiros e demais gastos, sendo considerada a média dos componentes.

4.7.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas. Neste caso foram projetados os valores para amortização de dívidas com base nos dados apresentados pelo prestador de serviços.
- **PROVISÕES:**
 - Receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 4,47% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **PRECATÓRIOS:** foi considerada a projeção de gastos com precatórios e sentenças judiciais no período do ciclo tarifário, considerando informações apresentadas pela Autarquia.

4.7.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 359.648.314,14, sendo R\$ 327.947.491,19 com recursos próprios e R\$ 31.700.822,95 com recursos externos. Do total de recursos próprios, R\$ 57.989.183,93 foram considerados como recursos de disponibilidade financeira, conforme dados apresentados pelo prestador. Dessa forma, o valor líquido de investimentos com recursos próprios para esta revisão tarifária é de R\$ 269.958.307,26.

4.7.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

4.7.1.5. PROJEÇÕES DE RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Este item é composto por recursos financeiros disponíveis para integralização na tarifa. Conforme mencionado no item sobre os valores de investimentos, foram considerados R\$ 57.989.183,93 de recursos de disponibilidade financeira para a execução de investimentos.

4.7.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t=1,2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t=1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[(707.942.874,16 + 65.058.614,91) - 44.446.498,80 - (-10.544.905,78)]}{142.665.886}$$

$$TMN_E = \frac{739.099.896,04}{142.665.886}$$

$$TMN_E = 5,1806 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1, 2)} \text{IRP}_t + \text{IRX}_t - \text{REI}_t - \text{RDF}_t}{\sum_{(t \geq 1, 4)} \text{VF}_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[(327.947.491,19 + 31.700.822,95) - 31.700.822,95 - 57.989.183,93]}{142.665.886}$$

$$TMN_I = \frac{269.958.307,26}{142.665.886}$$

$$TMN_I = 1,8922 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$TMN_T = 5,1806 + 1,8922$$

$$TMN_T = 7,0729 \text{ R\$/m}^3$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de julho/2024 a junho/2025 no valor de 5,9696/m³, conforme já demonstrado.

Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT= Índice de Revisão Tarifária

TMN_T= Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{IRevT} = \left(\frac{7,0729}{5,9696} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{IRevT} = 18,48 \%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é negativo em 18,48% (dezoito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

4.8. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do SEMAE - Piracicaba, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- A Receita Base para Reajuste (P₀) é aquela definida nos doze meses anteriores (P₀), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P₁) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = [(707.942.874,16 + 65.058.614,91 + 327.947.491,19 + 31.700.822,95) - 31.700.822,95 - 44.446.498,80 - 57.989.183,93 - (-10.544.905,78)]$$

$$RB (P_0) = 1.009.058.203,30$$

A Receita Base para o reajuste é de R\$ 1.009.058.203,30 (um bilhão, nove milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta centavos).

4.9. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TARIFARIA SOCIAL – RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Ancorada nas competências regulatórias previstas na Lei federal nº 11.445/2007 e no Decreto federal nº 7.217/2010, a ARES-PCJ editou, no ano de 2018, a Resolução nº 251, sobre a Tarifa Residencial Social de água e esgoto, tornando obrigatória sua adoção no âmbito dos seus municípios regulados, como também definindo e uniformizando os aspectos essenciais mínimos a serem observados na concessão do benefício.

Por se tratar de Resolução de repercussão geral a todos os municípios regulados pela Agência, a norma passou pelos processos de Consulta e Audiência Públicas que visaram a colher contribuições para o seu aperfeiçoamento, tendo expressiva participação tanto dos entes regulados, como da comunidade interessada no tema em seus aspectos socioeconômicos e regulatórios.

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.898/2024, houve a necessidade de aprimoramento e atualização a Resolução ARES-PCJ nº 251/2018, cujo objeto é aplicação da Tarifa Residencial Social no âmbito dos municípios associados à ARES-PCJ;

Em termos da população-alvo da política, utilizam-se os dados abertos do portal do CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>) para formulação de estimativas de quantidades de famílias elegíveis atualmente. A consulta mais recente aponta o número de 17.452 famílias potenciais beneficiárias (ou seja, com renda domiciliar per capita de até ½ salário-mínimo e cadastro atualizado) no município.

O município de **PIRACICABA/SP** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (maio de 2025) tem:

- **37.017** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **26.905** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **21.449** famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- **17.452** famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Em suma, à luz dos novos regramentos trazidos pelo diploma federal, foram assumidas duas premissas principais para cálculo do efeito provável da implementação do desconto:

1. Desconto mínimo cumulativo de 50% na fatura sobre o consumo até 15 m³ e 25% sobre o consumo até 20 m³;
2. Concessão ativa do benefício por meio do cadastramento automático;
3. Consideração de eficácia parcial do cadastramento automático, consistindo em previsão de atingimento de 40% dos potenciais beneficiários no primeiro semestre ciclo, e 50% no segundo semestre, 60% no terceiro semestre e 80% no último semestre.

Assim, tem-se os respectivos impactos estimados de 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento) e 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento), 1,72 (um inteiro e setenta e centésimos por cento), em relação às receitas tarifárias da Companhia, visto a decisão do prestador em manter o desconto de 50% na fatura sobre o consumo em até 15m³ e 25% na fatura sobre o consumo em até 20 m³.

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 18,48% (dezoito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Atender aos apontamentos da fiscalização;
- b) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Piracicaba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Piracicaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pelo do Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Piracicaba - SEMAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o do Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Piracicaba - SEMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o do Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Piracicaba - SEMAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Piracicaba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 21 de julho de 2025.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2022/2023 X 2023/2024
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Abril	5.668.340	-	5.772.668	-2,67%	1,84%
Maio	5.404.805	-4,65%	5.897.811	2,17%	9,12%
Junho	5.516.228	2,06%	5.786.525	-1,89%	4,90%
Julho	5.488.605	-0,50%	5.827.332	0,71%	6,17%
Agosto	5.561.421	1,33%	5.808.336	-0,33%	4,44%
Setembro	5.769.143	3,74%	5.803.040	-0,09%	0,59%
Outubro	5.830.644	1,07%	6.139.398	5,80%	5,30%
Novembro	5.800.974	-0,51%	5.984.704	-2,52%	3,17%
Dezembro	5.877.192	1,31%	5.786.724	-3,31%	-1,54%
Janeiro	6.141.556	4,50%	6.034.939	4,29%	-1,74%
Fevereiro	5.773.030	-6,00%	5.651.720	-6,35%	-2,10%
Março	5.930.772	2,73%	6.049.597	7,04%	2,00%
TOTAL	68.762.710		70.542.794		2,59%

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2022/2023 X 2023/2024
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Abril	28.139.374,91	-	34.344.604,26	-1,31%	22,05%
Maio	25.994.635,78	-7,62%	34.686.755,92	1,00%	33,44%
Junho	26.949.960,83	3,68%	33.999.921,48	-1,98%	26,16%
Julho	26.635.492,58	-1,17%	33.775.157,35	-0,66%	26,81%
Agosto	30.198.541,23	13,38%	34.163.427,84	1,15%	13,13%
Setembro	32.529.350,49	7,72%	34.656.793,65	1,44%	6,54%
Outubro	32.996.453,80	1,44%	38.013.527,81	9,69%	15,20%
Novembro	32.565.935,27	-1,30%	36.153.244,59	-4,89%	11,02%
Dezembro	33.187.718,56	1,91%	34.021.710,33	-5,90%	2,51%
Janeiro	35.772.659,84	7,79%	34.360.020,95	0,99%	-3,95%
Fevereiro	33.112.190,87	-7,44%	31.706.949,69	-7,72%	-4,24%
Março	34.801.808,22	5,10%	36.332.531,73	14,59%	0,00%
TOTAL	372.884.122,38		416.214.645,60		11,62%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Abril	5.806.597,54	-	6.266.783,65	12,49%	7,93%
Maio	5.614.629,56	-3,31%	5.877.168,78	-6,22%	4,68%
Junho	6.537.561,45	16,44%	8.230.844,89	40,05%	25,90%
Julho	5.722.272,62	-12,47%	5.981.286,46	-27,33%	4,53%
Agosto	5.459.445,85	-4,59%	5.750.953,75	-3,85%	5,34%
Setembro	5.465.190,71	0,11%	5.805.487,14	0,95%	6,23%
Outubro	5.525.800,73	1,11%	5.874.433,79	1,19%	6,31%
Novembro	5.804.046,63	5,04%	5.804.820,80	-1,19%	0,01%
Dezembro	8.289.901,42	42,83%	9.472.563,10	63,18%	14,27%
Janeiro	5.850.810,80	-29,42%	5.796.047,87	-38,81%	-0,94%
Fevereiro	5.668.280,46	-3,12%	5.946.726,07	2,60%	4,91%
Março	5.570.955,07	-1,72%	6.156.498,15	3,53%	10,51%
TOTAL	71.315.492,84		76.963.614,45		7,92%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Abril	3.565.310,52	-	2.332.471,23	-5,15%	-34,58%
Maio	3.667.635,48	2,87%	3.460.425,35	48,36%	-5,65%
Junho	2.790.963,06	-23,90%	2.602.225,15	-24,80%	-6,76%
Julho	3.082.678,66	10,45%	3.132.244,75	20,37%	1,61%
Agosto	3.191.985,79	3,55%	3.239.466,51	3,42%	1,49%
Setembro	1.942.195,56	-39,15%	4.486.232,46	38,49%	130,99%
Outubro	2.374.910,77	22,28%	2.874.474,04	-35,93%	21,04%
Novembro	2.390.400,57	0,65%	2.237.745,61	-22,15%	-6,39%
Dezembro	3.251.975,65	36,04%	2.917.004,35	30,35%	-10,30%
Janeiro	2.060.925,77	-36,63%	1.445.485,72	-50,45%	-29,86%
Fevereiro	2.631.276,33	27,67%	2.837.301,98	96,29%	7,83%
Março	2.459.105,57	-6,54%	2.673.908,55	-5,76%	8,74%
TOTAL	33.409.363,73		34.238.985,70		2,48%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Abril	11.497.017,91	-	13.213.699,51	9,35%	14,93%
Maio	10.395.095,72	-9,58%	12.243.365,64	-7,34%	17,78%
Junho	11.151.215,82	7,27%	12.482.988,04	1,96%	11,94%
Julho	10.887.301,75	-2,37%	12.142.553,39	-2,73%	11,53%
Agosto	11.582.054,63	6,38%	12.221.418,13	0,65%	5,52%
Setembro	12.603.558,59	8,82%	12.169.935,41	-0,42%	-3,44%
Outubro	12.039.528,20	-4,48%	12.030.316,91	-1,15%	-0,08%
Novembro	12.498.657,63	3,81%	12.949.594,45	7,64%	3,61%
Dezembro	12.198.289,56	-2,40%	12.376.608,19	-4,42%	1,46%
Janeiro	12.541.010,12	2,81%	11.862.449,37	-4,15%	-5,41%
Fevereiro	12.839.493,04	2,38%	12.575.070,66	6,01%	-2,06%
Março	12.084.247,84	-5,88%	12.653.965,18	0,63%	4,71%
TOTAL	142.317.470,81		148.921.964,88		4,64%

Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Abril	5.627.505	-	5.791.980	-2,88%	2,92%
Maio	5.821.395	3,45%	5.988.318	3,39%	2,87%
Junho	5.737.090	-1,45%	6.133.670	2,43%	6,91%
Julho	5.886.894	2,61%	6.146.318	0,21%	4,41%
Agosto	5.868.025	-0,32%	5.667.886	-7,78%	-3,41%
Setembro	5.761.907	-1,81%	5.559.518	-1,91%	-3,51%
Outubro	6.179.658	7,25%	5.643.424	1,51%	-8,68%
Novembro	5.682.226	-8,05%	5.329.952	-5,55%	-6,20%
Dezembro	5.979.667	5,23%	5.407.547	1,46%	-9,57%
Janeiro	5.874.720	-1,76%	5.744.228	6,23%	-2,22%
Fevereiro	5.622.750	-4,29%	4.755.497	-17,21%	-15,42%
Março	5.963.711	6,06%	6.329.418	33,10%	6,13%
TOTAL	70.005.548		68.497.756		-2,15%

Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
Abril	3.824.792,39	-	2.249.942,53	-3,02%	-41,17%
Maio	4.047.415,01	5,82%	2.248.084,79	-0,08%	-44,46%
Junho	3.916.793,04	-3,23%	2.233.937,60	-0,63%	-42,97%
Julho	4.027.651,86	2,83%	2.215.211,14	-0,84%	-45,00%
Agosto	4.014.393,29	-0,33%	2.245.944,96	1,39%	-44,05%
Setembro	3.974.826,80	-0,99%	2.142.610,89	-4,60%	-46,10%
Outubro	4.160.971,27	4,68%	2.238.807,45	4,49%	-46,20%
Novembro	3.889.853,10	-6,52%	2.164.248,17	-3,33%	-44,36%
Dezembro	3.823.053,07	-1,72%	2.109.239,87	-2,54%	-44,83%
Janeiro	3.275.687,24	-14,32%	2.303.789,02	9,22%	-29,67%
Fevereiro	3.046.366,60	-7,00%	2.122.398,54	-7,87%	-30,33%
Março	2.320.067,87	-23,84%	2.598.682,27	22,44%	12,01%
TOTAL	44.321.871,54		26.872.897,23		-39,37%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	16,00	16,00	32,00
De 11 a 15	m ³	2,75	2,75	5,50
De 16 a 20	m ³	5,91	5,91	11,82
De 21 a 25	m ³	11,28	11,28	22,56
De 26 a 30	m ³	13,34	13,34	26,68
De 31 a 40	m ³	15,01	15,01	30,02
De 41 a 50	m ³	16,97	16,97	33,94
De 51 a 80	m ³	19,86	19,86	39,72
Acima de 80	m ³	22,53	22,53	45,06

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	31,99	31,99	63,98
De 11 a 15	m ³	5,49	5,49	10,98
De 16 a 20	m ³	7,88	7,88	15,76
De 21 a 25	m ³	11,28	11,28	22,56
De 26 a 30	m ³	13,34	13,34	26,68
De 31 a 40	m ³	15,01	15,01	30,02
De 41 a 50	m ³	16,97	16,97	33,94
De 51 a 80	m ³	19,86	19,86	39,72
Acima de 80	m ³	22,53	22,53	45,06

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	74,14	74,14	148,28
De 11 a 15	m ³	10,63	10,63	21,26
De 16 a 20	m ³	13,22	13,22	26,44
De 21 a 25	m ³	19,72	19,72	39,44
De 26 a 30	m ³	23,67	23,67	47,34
De 31 a 40	m ³	29,98	29,98	59,96
De 41 a 50	m ³	31,59	31,59	63,18
De 51 a 80	m ³	34,93	34,93	69,86
Acima de 80	m ³	36,78	36,78	73,56

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	81,73	81,73	163,46
De 11 a 15	m ³	11,39	11,39	22,78
De 16 a 20	m ³	14,74	14,74	29,48
De 21 a 25	m ³	21,16	21,16	42,32
De 26 a 30	m ³	26,10	26,10	52,20
De 31 a 40	m ³	31,91	31,91	63,82
De 41 a 50	m ³	33,33	33,33	66,66
De 51 a 80	m ³	36,34	36,34	72,68
Acima de 80	m ³	38,21	38,21	76,42

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	18,23	0,00	18,23
De 11 a 15	m ³	2,45	0,00	2,45
De 16 a 20	m ³	3,23	0,00	3,23
De 21 a 25	m ³	5,49	0,00	5,49
De 26 a 30	m ³	6,39	0,00	6,39
De 31 a 40	m ³	6,66	0,00	6,66
De 41 a 50	m ³	7,07	0,00	7,07
De 51 a 80	m ³	8,50	0,00	8,50
Acima de 80	m ³	10,18	0,00	10,18

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide a cobrança das Tarifas de Esgoto.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 31,99)

Tarifa de Água = R\$ 31,99

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 31,99) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,49 = R\$ 27,45) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,88 = R\$ 39,40) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 11,28 = R\$ 56,40)

Tarifa de Água = R\$ 31,99 + R\$ 27,45 + R\$ 39,40 + R\$ 56,40

Tarifa de Água = R\$ 155,24

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 31,99)

Tarifa de Esgoto = R\$ 31,99

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 31,99) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,49 = R\$ 27,45) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,88 = R\$ 39,40) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 11,28 = R\$ 56,40)

Tarifa de Esgoto = R\$ 31,99 + R\$ 27,45 + R\$ 39,40 + R\$ 56,40

Tarifa de Esgoto = R\$ 155,24

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 31,99) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 31,99)

Tarifa Total = R\$ 31,99 + R\$ 31,99

Tarifa Total = R\$ 63,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 155,24) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 155,24)

Tarifa Total = R\$ 155,24 + R\$ 155,24

Tarifa Total = R\$ 310,48

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	78,94
2	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	1.349,43
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	137,39
4	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	679,21
5	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	1.349,43
6	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m ² de constr.	0,10
7	Certidão de viabilidade para loteamentos	m ² dos lotes	0,10
8	Reposição de camada asfáltica	m ²	124,28
9	Cópia especial	m ²	21,32
10	Cópia plotada	m ²	41,32
11	Cópia reprográfica	Unidade	0,77
12	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	39,10
13	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	4,12
14	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	7,66
15	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m ³	8,70
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m ³	19,01
	a.3) Água categoria industrial	m ³	19,66
	b) Transporte	km	13,75
16	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	19,66
17	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	Unidade	97,41
18	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	144,49
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	746,75
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	844,75
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	166,72
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m ³ x 1" ultrassônico	Unidade	1.244,92
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m ³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	2.220,86

24	Inspeção das instalações prediais	Unidade	43,67
25	Lacre de metal	Unidade	68,92
26	Lacre de PVC	Unidade	10,02
27	Lacre sextavado	Unidade	66,41
28	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	6,24
29	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	7,49
30	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m ³	6,24
31	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m ³	5,42
	b) Caminhão limpa fossa	km	13,75
32	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	415,86
33	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	679,21
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	945,84
35	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	207,93
36	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	339,60
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	472,92
38	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	99,22
39	Plotagem de foto/hachuras	m ²	271,52
40	Religação de água na rede	Unidade	242,90
41	Religação de água no ramal	Unidade	85,67
42	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	39,10
43	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	63,74
44	Religação de urgência – água na rede	Unidade	485,82
45	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	171,33
46	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	78,20
47	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	127,45
48	Remessa de correspondências	Unidade	Tabela dos Correios
49	Remessa de faturas	Unidade	Tabela dos Correios
50	Reposição de calçadas de concreto	m ²	74,28
51	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m ²	107,95
52	Serviços auxiliar de encanador	Hora	31,35
53	Serviços chefe de divisão	Hora	77,04

54	Serviços chefe de setor	Hora	70,96
55	Serviços encanador	Hora	38,82
56	Serviços encarregado de equipe	Hora	54,92
57	Serviços engenheiro	Hora	117,54
58	Serviços gerente unidades regionais	Hora	86,38
59	Serviços pitometrista	Hora	50,18
60	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	415,86
	a) Mão de obra	Unidade	282,49
	b) Material utilizado	Unidade	133,37
61	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	679,21
	a) Mão de obra	Unidade	282,49
	b) Material utilizado	Unidade	396,70
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	945,84
	a) Mão de obra	Unidade	282,49
	b) Material utilizado	Unidade	663,34
63	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	543,23
	a) Mão de obra	Unidade	125,32
	b) Material utilizado	Unidade	417,91
64	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	760,21
	a) Mão de obra	Unidade	125,32
	b) Material utilizado	Unidade	634,90
65	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m ³	Tarifa Cat. Comercial
66	Utilização de caminhão basculante	Hora	241,91
67	Utilização de retroescavadeira	Hora	191,37
68	Utilização de veículos utilitários	Hora	80,18
69	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	77,78
70	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	77,78
71	Visita improdutiva	Unidade	43,67
72	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1º hidrômetro) em condomínios	Unidade	38,82



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EA1-C39F-C4BB-1B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 21/07/2025 09:04:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/7EA1-C39F-C4BB-1B6E>